DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 23 de dezembro de 1969 — ANO II - No. 194



SERVIÇO SOCIAL RECEBE DOAÇÃO - O Conselho da Fundação do Serviço Social do DF recebeu a visita de D. Cândida Prates da Silveira, que, na qualidade de representante da Primeira Dama da Cidade, D. Vera Prates da Silveira, fêz a entrega àquela instituição de um cheque no valor de NCr$ 4.130,00, importância proveniente da sessão inaugural do Cine Atlântida. Agradecendo a doação, falaram os Srs. Almiro Amorim, Diretor, e o Conselheiro Jorge Leovegildo, em nome dos beneficiados com a oferta. Presentes ainda os Secretários de Serviços Sociais, Jofre Mozart Parada e José Cirne Lima, Secretário Particular do Governador, além do Subchefe de Gabinete, Professor João Baptista Ponte, e outras autoridades ligadas à campanha.

FESTA DE NATAL PARA DETENTOS E SEUS FAMILIARES - O Departamento de Prisões proporcionou, êste fim de semana, no Núcleo de Custódia da Velhacap e na Penitenciária da Papuda, uma festa de Natal reunindo os detentos e seus familiares. A iniciativa partiu da Primeira Dama da Cidade, D. Vera Prates da Silveira, e contou com recursos provenientes de parte da renda auferida com a sessão inaugural do Cine Atlântida, para êste fim destinada pela Fundação do Serviço Social. Iniciando as solenidades foram oficiadas missas pelo Padre Raimundo Assis, seguindo-se a distribuição de presentes e apresentação de "Show" artístico. Representando o casal Prates da Silveira estêve presente à festa o Secretário Particular do Governador do Distrito Federal, Sr. José Maria de Cirne Lima, além do Coronel Yvanildo Figueiredo, Secretário de Segurança Pública, e autoridades penitenciárias da Capital Federal.





CONFRATERNIZAÇÃO - Festinhas de confraternização de servidores têm sido realizadas em todos os órgãos das diversas Secretarias do Govêrno do Distrito Federal, quando Secretários, Coordenadores, Diretores, Chefes e demais funcionários se reúnem para encontros comemorativos do Natal. - Na foto, colhida em uma dessas ocasiões, o Secretário de Administração, Dr. Cid Ferreira Lopes Filho, seu Chefe do Gabinete, Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, e o Sr. Gerardo Ponte, Assessor Normativo de Pessoal.

TÉCNICOS DA OEA TÊM REUNIÃO EM BRASÍLIA

A Sexta Reunião da Comissão Técnica de Segurança da Organização dos Estados Americanos (OEA) será realizada em Brasília, no mês de julho próximo, sob os auspícios do Conselho Nacional de Trânsito e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A comunicação foi feita ao Governador Hélio Prates da Silveira pelos Srs. Sílvio Borges, Presidente do C.N.T. e Aleixo Luiz Garcia, membro do Conselho, durante audiência no Palácio do Buriti.

O Sr. Sílvio Borges adiantou ao Chefe do Executivo do Distrito Federal que o encontro de âmbito internacional, exige uma programação com grande antecedência, motivo pelo qual preferiu iniciar imediatamente os contatos, começando pelo Governador da Cidade. A estimativa de gastos é da ordem de 150 mil cruzeiros e tais recursos virão do Conselho Nacional de Trânsito e do D.N.E.R., além da ajuda do Govêrno do DF.

Os visitantes informaram do trabalho que tiveram, em Washington, para trazer para Brasília, a Sexta Reunião, que será preparatória para o 12o. Congresso Pan-Americano de Rodovias, programado para Quito, no Equador

O Governador, por sua vez lembrou a série de encontros, congressos, reuniões e simpósios que estão programados para 1970, em Brasília, justamente com as festividades do 10o. Aniversário da Capital, acrescentando que o evento será inserido em sua agenda especial para êste fim, e que dará tôda a ajuda aos organizadores da Sexta Reunião da Comissão Técnica da OEA.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1249 DE 22 DE dezembro DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de NCR$ 815.780,62(oitocentos e quinze mil,setecentos e oitenta cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67 701/69 - A,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCR$ 815.780,62 (oitocentos e quinze mil, setecentos e oitenta cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

40.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.2.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43.2.03 - Entidades do Distrito Federal
Companhia Urbanizador da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 72 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pelo Fundo de Incentivo à Produtividade, instituído pelo art. 214 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1 966, extinto por fôrça do art. 196, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1 969.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Meta NOV/123 - Urbanização do Plano Piloto, Programa 290 - Habitação e Planejamento Urbano, Subprograma 294 - Planejamento Urbano.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

Decreto de 22 de dezembro de 19 69

O Governador do Distrito Federal , *no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto "N" n. 515, de 11 de julho de 1 966, e o que consta do processo n. 59.130/69,*

R E S O L V E :

conceder aos oficiais e praças abaixo mencionados, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas, nos têrmos do parágrafo único do artigo 199, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n. 41095, de 7 de março de 1 957, as Medalhas e Passadores a seguir referidos, justificados pelo Decreto n. 5904, de 24 de fevereiro de 1 906, modificado pelo Decreto n. 7901, de 17 de março de 1 910:

I - Medalha de Prata, com Passador de Ouro, por contar mais de 25 anos de serviço, a EDMUNDO ALVES DOS SANTOS, 2º Tenente PM-QOA ;

II - Medalha de Prata, com Passador de Prata, por contar mais de 20 anos de serviço, a MANOEL DA SILVA GUERRA, Cabo PM;

III - Medalha de Bronze, com Passador de Bronze, por contarem mais de 15 anos de serviço, a FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO Subtenente PM; JARBAS DE MOURA VASCONCELOS, Subtenente PM; DAVI ALVES PEREIRA, 1º Sargento PM; FERNANDO EVARISTO DOS SANTOS, Cabo PM; e EULÍCIO DE SOUZA CAVALCANTE, 2º Sargento PM ;

IV - Medalha de Bronze, sem Passador , por contarem mais de 10 anos de serviço , a MAURÍLIO CARVALHO DA SILVA, Soldado PM, e ERASMO DONATO DE MOURA, 3º Sargento PM- Músico.

Distrito Federal, em 22 *de* dezembro *de 1 969*

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1250 DE 22 DE dezembro DE 1969

O Governador do Distrito Federal , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos dias 24 e 31 de dezembro, o horário de expediente nas repartições da administração central e descentralizada do Distrito Federal será de 9 às 12 horas.

Art. 2º - Ficam excluídos dêste Decreto os órgãos que, a critério das respectivas chefias, sejam obrigados a cumprir horário normal, fazendo-se, nesse caso, escalas de serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Cid Ferreira Lopes Filho

Decreto nº 1251 de 22 DEZEMBRO de 19 69

Aprova a planta da Superquadra Sul 102

O Governador do Distrito Federal , no uso das atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" nº 417, de 2 de junho de 1965,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta PR-5/1, elaborada pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, em substituição à planta 139/1, da Superquadra Sul 102, que apresenta modificações nas projeções de nºs. 1 a 8; que introduz três projeções de nºs. 9, 10 e 11; que define as áreas para Escola Classe, Jardim de Infância e Livros, Revistas e Sucursais (LRS) e, finalmente, que mostra a nova disposição de todos os elementos que compõem essa Superquadra.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969.
81º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

Decreto de 22 de dezembro de 1969

O Governador do Distrito Federal , *tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nºs 9, de 25 de junho de 1 966 e 792, de 27 de agôsto de 1 969, e no Decreto "N" n. 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo n. 42.279/68,*

R E S O L V E :

retificar o ato de reforma (Decreto de 30 de abril de 1969) do Subtenente CB -ALÍCIO DE MORAES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado no pôsto de Subtenente CB, desde aquela data, nos têrmos dos artigos 146, inciso II, 148 , inciso I e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n. 41096, de 7 de março de 1 957, na mesma graduação com os proventos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço, de conformidade com os artigos 139, 140, 147, 154 e 184 da Lei n. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei n. 792, de 27 de agôsto de 1969.

Distrito Federal, em 22 *de* dezembro *de 1969*

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
Respondendo

DECRETO Nº 1252 DE 22 DE dezembro DE 1 969.

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , usando das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 67 437/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1252 DE 22 DE dezembro DE 1 969. PZTF.

RECEITA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00	DESPESAS CORRENTES		
				31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORREN.			31.1.00	PESSOAL CIVIL	4.380.000,00	5.429.300,00
				31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	616.500,00	1.174.348,00
	TES	6.517.500,00	8.381.675,00	31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	204.008,00	626.335,00
				31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	396.992,00	77.692,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	79.014,45	79.014,45	31.6.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE.		
					RIORES	79.014,45	79.014,45
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL						
				32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CA-			32.5.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	84.000,00	3.300,00
				32.8.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊN -		
	PITAL	5.292.000,00	2.081.825,00		CIA SOCIAL	836.000,00	1.870.700,00
				40.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				41.0.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00	OBRAS PÚBLICAS	4.376.400,00	1.750.000,00
				41.2.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	547.500,00	265.993,00
				41.3.00	MATERIAL PERMANENTE	366.100,00	65.832,00
TOTAL DA RECEITA		11.888.514,45	10.542.514,45	TOTAL DA DESPESA		11.888.514,45	10.542.514,45

DECRETO Nº 1253 DE 22 DE dezembro DE 1 969.

Altera o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , usando das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 58 351/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezemcro de 1 969.
81º da República e 10º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1253 DE 22 DE dezembro DE 1 969. F. C. D. F.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

RECEITA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00	DESPESAS CORRENTES		
				31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
				31.1.00	PESSOAL CIVIL	304.000,00	297.000,00
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	939.884,00	989.884,00	31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.200,00	95.250,00
				31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	24.500,00	90.080,00
				31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	441.000,00	465.700,00
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			31.6.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00	18.700,00
	DIVERSAS	76.516,00	49.360,26	32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR		31.885,74	32.5.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	-
				32.8.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.000,00	32.000,00
				40.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				41.0.00	INVESTIMENTOS		
				41.2.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	21.800,00	38.800,00
				41.3.00	MATERIAL PERMANENTE	7.900,00	27.600,00
	TOTAL DA RECEITA	916.400,00	1.071.130,00		TOTAL DA DESPESA	916.400,00	1.071.130,00

DECRETO Nº 1254 DE 22 DE dezembro DE 1 969.

Abre crédito suplementar no valor de NCR$ 249.000.00 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PRESIDENTE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 59, item II da Lei nº 5 548, de 02 de dezembro de 1 968, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67 644/69,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCR$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 -	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00 -	PESSOAL CIVIL	
31.1.14 -	Gratificação pelo exercício de encargo de Auxiliar ou Professor em curso legalmente instituído	15.000,00
31.3.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
31.3.04 -	Material de limpeza e higiene; objetos de toilete	3.000,00
31.3.11 -	Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	21.000,00
31.3.13 -	Artigos domésticos	1.000,00
31.3.20 -	Materiais fotocinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	6.000,00
31.3.26 -	Material de construção - Ferragens	10.000,00
31.4.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.20 -	Alimentação preparada	50.000,00
40.0.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00	INVESTIMENTOS	
41.2.00 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.2.06 -	Aparelhos de comunicação	18.000,00
41.2.07 -	Aparelhos técnicos ou científicos e de medição ..	125.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00 -	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00 -	PESSOAL CIVIL	
31.1.13 -	Gratificação pelo exercício de encargo de auxiliar ou Membro de Banca e Comissão de concurso.....	15.000,00
31.3.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
31.3.01 -	Impressos	20.000,00
31.3.02 -	Material de Expediente	20.000,00
31.3.05 -	Combustíveis e lubrificantes	63.883,40
31.3.07 -	Peças e acessórios para veículos	15.000,00
31.3.12 -	Material elétrico e de iluminação	20.000,00
31.3.16 -	Material e utensílios desportivos, escolares e didáticos	6.500,00
31.4.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.07 -	Assinatura de Periódicos	5.000,00
31.4.09 -	Locação de imóveis	1.600,00
31.4.17 -	Reparos e conservação de bens	1.500,00
31.4.18 -	Reparos e conservação de veículos	5.000,00
31.4.22 -	Serviços médicos, hospitalares e odontológicos ..	1.625,00
31.4.23 -	Bancas examinadoras de trânsito	5.000,00
31.4.99 -	Serviços diversos	10.238,00
31.5.00 -	ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.01 -	Despesas de pronto pagamento	3.000,00
31.5.05 -	Indenizações e restituições	20.000,00
31.5.10 -	Intercâmbio técnico e cultural	1.800,00
31.5.11 -	Bôlsas de estudos	7.000,00
31.5.99 -	Eventuais	5.000,00
40.0.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00 -	INVESTIMENTOS	
41.2.00 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.2.01 -	Máquinas para escritório	7.000,00
41.3.00 -	MATERIAL PERMANENTE	
41.3.07 -	Instrumentos de pesagem e medição	4.831,60
41.3.08 -	Instrumentos de desenho	902,00
41.3.16 -	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.300,00
41.3.19 -	Material para escritório	4.000,00
41.3.20 -	Ferramentas e instrumentos de longa duração	3.800,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão na proporção abaixo discriminada as seguintes metas:

Programa 230 - Defesa e Segurança		
Subprograma 231 - Administração		
Meta SEP/ 060 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	190.000,00
Meta SEP/061 -	Funcionamento do Departamento de Trânsito ...	10.000,00
Meta SEP/062 -	Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	9.000,00
Subprograma 239 - Casas Correcionais		
Meta SEP/063 -	Manutenção dos Presídios do Distrito Federal.	22.000,00
Subprograma 249 - Estudos e Pesquisas		
Meta SEP/067 -	Serviços Técnicos e Periciais	18.000,00

e serão deduzidos das metas:

Programa 230 - Defesa e Segurança		
Subprograma 231 - Administração		
Meta SEP/060 -	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	164.483,40
Meta SEP/061 -	Funcionamento do Departamento de Trânsito ...	21.000,00
Meta SEP/062 -	Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	45.000,00
Subprograma 239 - Casas Correcionais		
Meta SEP/063 -	Manutenção dos Presídios do Distrito Federal.	300,00
Subprograma 241 - Segurança Pública		
Meta SEP/065 -	Serviços da Polícia Judiciária	12.463,80
Subprograma 249 - Estudos e Pesquisas		
Meta SEP/067 -	Serviços Técnicos e Periciais	5.753,60

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1 969.
819 da República e 109 de Brasília.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
Respondendo

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 19 69

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar LUIZ SOARES DA COSTA, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº 2.324.674, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, o Capitão PM EVANILDO BATHO-MARCO PASTORI, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Policiamento e Fiscalização da Divisão de Contrôle do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar EUGENIO DOS REIS COUTINHO, matrícula nº 2.323.135, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Registro e Cadastro do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 22 DE dezembro DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, II, da Lei nº 4.878, de 3.12.65, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80/69-CPD-SEP,

R E S O L V E :

demitir, por abandono do cargo, CARLOS GUIL... DE BRITO, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula nº.. 2.126.303, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nos têrmos do item VIII, do artigo 383, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE dezembro DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art.20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

dispensar JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe do Setor de Pessoal, do Serviço de Administração do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal., por ter sido designado para outra função.

DISTRITO FEDERAL, 23 de dezembro de 1. 969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE dezembro DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, , no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art.20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

designar JEREMIAS LEITE DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 23 de dezembro de 1. 969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3 751 de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

conceder gratificação mensal de representação de gabinete ao servidor Francisco Jacinto de Souza, servente, nível 5, matrícula no. 2529, no valor de NCr$60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1969

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO "P" 406, 14 DE MARÇO DE 1967.

Dispensa servidor da função de Assistente de Relações Públicas, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 9182/67,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO ITABAIANA DE MOURA, Assistente de Relações Públicas, nível 16-C, matricula no. 1966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, em 14 de março de 1967.
79o. da República e 7o. de Brasília.

PLINIO CANTANHEDE
Prefeito

DESPACHOS

PROCESSO No. 000.665/69
INTERESSADO: Secretaria de Serviços Sociais.
ASSUNTO: Gratificação pela Representação de Gabinete (Servidor: Fernando Manoel Cardoso Tôrres).

DESPACHO: De acôrdo.

Em 17. 12. 69.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

OFÍCIO No. 70/69-SVO.
INTERESSADO: Secretaria de Viação e Obras.
ASSUNTO: Regime de Tempo Integral (Servidor Aloysio de Carvalho da Silva).

DESPACHO: De acôrdo.

Em 9.12.69.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA de 9 de dezembro de 1969, expedida a ERCOLIS ANTONIO MILANES. Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 8933, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que onde se lê: Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe de Garagem Central, leia-se: Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-7, do Chefe da Oficina da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, LUTERO ALVES DOS SANTOS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.298, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro Funcional, do Serviço de Cadastro Funcional da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, LUIZ DE SOUSA MOURA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.889, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro Funcional, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar EUCÁRIO GODINHO FILHO, Assessor Normativo do Sistema de Pessoal, para substituir ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA, Técnico de Administração, Nível 21, Matrícula no. 4474, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em tôdas as Comissões de Processo Administrativo, conferindo-lhe atribuições de Membro, a partir de 12.12.69.

Brasília, 17 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no, 056611/69,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto SABA ALVES CORDEIRO, ROBERTO PARENTE CORREIA e BRASIL COURY, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 27 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

ORGÃO: C.S. Material- SEA.

Senhor Secretário.

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor da firma JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, no valor de NCR$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros novos), nos têrmos da legislação, em vigor.

Em, 15 de dezembro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 67.550/69
Interessado: Coordenação do Sistema de Material.
Assunto: Aquisição de Material
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO: *Nos têrmos do artigo 2o., inciso II*, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para execução de serviços especializados a serem prestados pela firma JAWA - Máquinas e Equipamentos para Escritórios Ltda, no valor de NCR$ 380, 00 (trezentos e oitenta cruzeiros novos) Em 17 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de administração do
Distrito Federal.

Processo: 67.488/69
Interessado: SPERRY RAND DO BRASIL/ S/A
Assunto: Retificação de Nota de Empenho
DESPACHO DO COORDENADOR DO DISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo a retificação do item 4 da Nota de Empenho no. 13.44/69-DM, e de item 6 da Nota de Empenho no. 1.337/69-DM, da seguinte forma: onde se lê: "puxadores e porta-etiquetas em metal", leia-se: "puxadores de metal e porta-etiqueta de plástico".

Em, 18 de dezembro de 1969.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 55.733/69
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de Material
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 49/69-TP -SEA, no valor de NCr$516.840,00 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros novos), de acôrdo com o parecer de fls. , da Comissão instituída para êsse fim.

Em , 17 de dezembro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

SEA- CSP- DF.
SERVIÇO DE INATIVOS
SALÁRIO-FAMÍLIA

Despacho: -Concedo salário-família ao funcioná-

rio aposentado, ANTONIO ANGELITO SILVA Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula no. 13.107, pela dependente PATRICIA ANACLETO SILVA, filha, nascida em 11 de outubro de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, ELIZEU PAVESI, Operador cinematográfico, nível 7, matrícula no. 3871, pela dependente LILLY ELFRIDE BUSCHE PAVESI, espôsa, a partir de outubro de 1964.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, os períodos anteriores, deveram ser requerido por exercícios findos, e pelo dependente ELISEU PASCOLA PAVESI, filho, nascido em 22 de setembro de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA:
Despacho:- Concedo salário família o funcionário em disponibilidade remunerada UBALDO BATISTA BORGES, Artífice de maquinista, nível 5, matrícula no.10.174, pelo dependente LUCIANO BATISTA BORGES, filho, nascido em 04 de julho de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de julho de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA:
Despacho: Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada JOSÉ DE ALENCAR, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 6374, pelo dependente JOELMAR JESUS DE ALENCAR, filho, nascido em 10 de outubro de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1969.

SALARIO-FAMÍLIA:
Despacho: Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Ascensorista, nível 12-C, matrícula no. 12.222, pelo dependente ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, filho, nascido em 27 de agôsto de 1969.

Autorizo o pagamento a partir de agôsto de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA:
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada MARCELINO JOSÉ BATISTA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13.749, pela dependente MARIA LOURDES FERNANDES BATISTA, espôsa.
Autorizo o pagamento a partir de maio de 1969.

SALARIO-FAMÍLIA:
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada AUGUSTINHO PARIS MACHADO, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 6041, pelo dependente CARLOS ALBERT SILVA MACHADO, filho, nascido em 09 de setembro de 1969,.
Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: Concedo salário família o funcionário em disponibilidade remunerada, ALVINO VAZ DE BARROS, Artífice, nível 5, matrícula no.8.44, pelo dependente ALVIMAR DE BARROS, filho, nascido em 8 de setembro de 1969.

Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, ARMANDO JOSE BUCHMANN. Engenheiro, nível... 21-A, matrícula no. 16. 122, pela dependente ANAMARIA BUCHMANN, filha, nascida em 19 de novembro de 1968, concedo a partir de novembro de 1968.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALARIO-FAMÍLIA
Despacho: Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, ANTONIO DE SOUZA MONTEIRO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 13.411, pela dependente MARIA DAS NEVES OLIVEIRA MONTEIRO, espôsa, a partir de julho de 1967.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969. e os períodos anteriores, deverão ser requeridos, por exercícios findos, e pela dependente NAJA ELEONAI OLIVEIRA MONTEIRO, filha, nascida em 21 de junho de 1967.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969. e os períodos anteriores deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho- Concedo salário-família ao funcionário aposentado, EDUARDO FRANCISCO DOS REIS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 1224, pela dependente APARECIDA CRISTINA DOS REIS, filha, nascida em 25 de julho de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de julho de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho:- Concedo salário-família ao funcionário aposentado, GUMERCINDO LIMA ARAÚJO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 13.293, pela dependente MARIA DE LOURDES TORRES ARAÚJO, filha nascida em 05 de março de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de março de 1969.

SALÁRIO-FAMILIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.272, pelo dependente EDSON AIRES BATISTA, filho, nascido em 18 de setembro de 1968, concedo a partir de setembro de 1968.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: Concedo salário-família ao funcionario em disponibilidade remunerada, WANDERLEY SILVEIRA, Guadra, nível 8-A, matrícula no. 633, pela dependente MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA, filha, nascida em 22 de junho de 1951, concedo a partir de outubro de 1964,.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969. e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, EDMILSON SIMOES LOPES CONECEIÇAO, Caixa, nível 14-AB matrícula no. 5870, pela dependente, SILVANA BORGES LOPES, filha, nascida em 17 de agôsto de 1968, a partir de agôsto de 1968.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionario em disponibilidade remunerada, GUILHERME LUIZ FRAGA MARTINS, Assistente de Administração, nível 14, matrícula no. 5761, pela dependente ENY CATAO MARTINS, espôsa, a partir de outubro de 1964, .
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969 e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário aposentado, MIGUEL MONSUETH ALVES, Operador Rural, nível 06, matrícula no. 162, pela dependente EDITE MONSUETH ALVES, filha, nascida em 26 de setembro de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário aposentado, JORGE DE FREITAS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 1.116, pelo dependente LUIZ RICARDO DE FREITAS, filho, nascido em 26 de novembro de 1967, a partir de novembro de 1967,.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969. e os períodos anteriores, deverão ser requeridos por exercícios findos.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho: - Concedo salário-família ao funcionário aposentado, FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, Motorista, nível 8-A, matrícula no.... 1013, pela dependente FRANCIMEIRE GOMES DOS SANTOS, filha, nascida em 29 de agôsto de 1969.

Autorizo o pagamento a partir de agôsto de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA:
Despacho· -Concedo salário-família ao funcionario aposentado, VALDOMIRO MELO LINHARES, Auxiliar de Medicação, nível 06, matrícula no. 13.480, pela dependente PATRICIA DE FREITAS LINHARES, filha, nascida em 13 de julho de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de julho de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA
Despacho:-Concedo salário-família ao funcionário em disponibilidade remunerada, JOSE EDIMILSON MACIEL, Escreturário, nível 8-A, matrícula no. 12.704, pelo dependente ARTUR HICSOS GOMES MACIEL, filho, nascido em 02 de agôsto de 1969.
Autorizo o pagamento a partir de agôsto de 1969.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
SERVIÇO DE INATIVOS

Relação dos processos - PAGAMENTO POR EXERCICIOS FINDOS -para publicar o reconhecimento de divida.

Processo no. 50.010/69-
Nome: AUGUSTO PEREIRA DA SILVA pensionista.
Valor da Divida NCr$ 1.590,37.
Obs. Encaminhada ao Serviço de Divulgação - através da C.S. no. 78/69-S.IN.)

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

MULTAS APLICADAS

PROCESSO: 67395/69
FIRMA: JOHANN KOVACIU
VALOR DA MULTA EM: NCr$ 31,80

PROCESSO: 67503/69
FIRMA: PINA RODRIGUES & IRMÃO LTDA.
VALOR DA MULTA EM: NCr$ 15,30

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no..... 67.919/69,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de..... 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos), à servidora TEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, matrícula no..... 2.276, Oficial de Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no..... 67. 919/69,

R E S O L V E:
ATRIBUIR a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor ANTONIO MENDES PATRIOTA, matrícula no. 8.473, Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 de dezembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no. ... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 250,00 (Duzentas e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor ALDO LÍVIO DE ARAÚJO, matrícula no. 1.948, Chefe da Seção de Pessoal do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no..... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCR$ 250,00(Duzentos e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, matrícula no. 12.966. Chefe da Seção de material e Transportes, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no..... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o.de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos), à servidora AUREA BARBONI, Telefonista, nível 6, matrícula no. 6.038, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no. ... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos), à servidora MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, matrículano. 10.130, Assessôra Fazendária do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal,em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no. 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de 1969. Gratificação e Representação de gabinete, no valor de NCr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos), ao servidor TITO LUIZ GALVÃO MARINHO, matrícula no. 10.134, Assessor Fazendário do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no. ... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos), à servidora MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, matrículano. 10.130, Assessôra Fazendária do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no processo no. ... 67.919/69,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 1o. de dezembro de 1969, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor DELCÍDIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula no. 6.328, Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,lotado no Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 23 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1.241, de 15 de dezembro de 1969.

R E S O L V E :

CONCEDER a MARIA NATAL MACHADO MENDES, Exator, matrícula nº 10.117, a partir de 1º de novembro de 1969, a Gratificação de Função Fiscal, no valor de NCR$ 860,00(Oitocentos e sessenta cruzeiros novos) mensais.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA NOVACAP, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LOJAS NA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DO SETOR BANCÁRIO SUL,EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, presentes no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil o Exmº Senhor PAULO DA FONSÊCA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital,Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 64.700/69, e, do outro lado, o Senhor Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro,residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, com séde em Brasília - Distrito Federal, de conformidade com o dispôsto no Artigo 3º, item 3º, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 690a. e 578a. Sessões, realizadas respectivamente em 10 de novembro de 1.969 e 12 de novembro de 1.969, resolvem firmar o presente Convênio para regular a administração pela Novacap das obras de construção de lojas na passagem subterrânea do Setor Bancário Sul, observada a Instrução de Serviço "N" Novacap nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA- O DISTRITO FEDERAL por êste ato e instrumento, incumbe à NOVACAP a administração das obras de construção de lojas na passagem subterrânea do setor bancário Sul, nos locais que forem designados pelo primeiro.CLÁUSULA SEGUNDA- O valor do presente Convênio é de NCR$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos). Os recursos para atender às despesas com a execução dos serviços constantes da cláusula primeira do presente instrumento, são procedentes do orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Serviços Públicos, para o exercício de 1.969- Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1.968,pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00-Despesas de Capital ; 41.0.00-Investimentos; 41.1.00- Obras Públicas; 41.1.03- Prosseguimento e Conclusão de Obras; Programa 290 - Habitação e Planejamento Urbano - Subprograma 203-Planos Específicos - Meta SSP/155- Construção de Lojas na Passagem Subterrânea do Setor Bancário Sul, conforme Nota de Empenho nº 069/69- SSP, no valor de NCR$..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA TERCEIRA- A importância mencionada na cláusula anterior de NCR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) , será entregur à NOVACAP, após a publicação do presente instrumento no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL" respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.CLÁUSULA QUARTA- A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de dondicionar a execução das obras ao quantitativo recebido. CLÁUSULA QUINTA- O DISTRITO FEDERAL dará, sempre que solicitado, sua assistência à Novacap e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo dessa Emprêsa por fôrça do presente Convênio, por intermédio de representantes credenciados. CLÁUSULA SEXTA- A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos têrmos do Artigo 135, do Decreto-Lei nº 200/67. CLÁUSULA SÉTIMA- O prazo de vigência do presente instrumento será de dezoito (18) meses, contados da data de sua publicação no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL", podendo ser prorrogado por concordância das partes. CLÁUSULA OITAVA- No caso de ser o preço dos serviços estipulados na cláusula primeira, maior ou menor do que o valor estimado do presente Convênio, lavrar-se-á têrmo aditivo respectivo. CLÁUSULA NONA- Para realização das obras de construção a que se refere a cláusula primeira, à Novacap poderá contratar com terceiros, total ou parcialmente a execução das mesmas, obedecidas as normas vigentes na NOVACAP para êsse fim,ou mesmo executar diretamente se assim julgar conveniente. CLÁUSULA DÉCIMA- A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, através de sua Secretaria de Serviços Públicos das importâncias que lhe forem entregues, uma vez terminada a execução dêste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL".CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-Fica eleito o Fôro de Brasília- Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Paulo da Fonseca Viana; PELA NOVACAP: (a.) Bernardino Jardim de Oliveira; TESTEMUNHAS: (a.) Zélia Leal da Gama e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraida do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 7, fls. 39/41 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 12 / 12 / 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.º SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
Em 17/12/1969
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da [illegible] - Geral

TÊRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM TRINTA(30) DE JUNHO DE 1.969, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, PARA CONSTRUÇÃO POR ESTA PARA O PRIMEIRO, DE UM GINÁSIO-ORIENTADO PARA O TRABALHO NO SETOR RESIDENCIAL DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos quinze(15) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, presentes, de um lado, o Senhor Doutor CRISOSTOMO GUANAES DOURADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário Substituto de Educação e Cultura do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº nº 66.043/69, e, do outro lado, o Senhor Doutor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, Superintendente da NOVACAP, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração da Emprêsa, com fundamento no ítem XII, do art. 20, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizaçoẽs dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 690a. e 578a. Sessoẽs realizadas respectivamente em 10 de novembro de 1.969 e 12 de novembro de 1.969, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em trinta(30) de junho de 1.969, para regular a construção pela NOVACAP, de um ginásio orientado para o trabalho no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, observada a Instrução de Serviço "N" Novacap nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento e na conformidade das seguintes cláusulas e condiçoẽs: CLÁUSULA PRIMEIRA- O valor do instrumento principal passa a ser de NCR$ 1.364.000,00(um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros novos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da cláusula primeira do instrumento principal, serão complementados com a importância de NCR$ 64.000,00(sessenta e quatro mil cruzeiros novos) , provenientes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1.969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1.968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; 41.1.00 - Obras Públicas; 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos - Programa 250 - Educação; Subprograma 253 - Ensino Secundário - Meta SEC/ 146 - Construção de Ginásios conforme Nota de Empenho nº 111/69-SEC, no valor de NCR$64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Educação e Cultura. CLÁUSULA SEGUNDA- A importância mencionada na cláusula anterior será entregue pelo Distrito Federal à Novacap, após a publicação do presente instrumento no órgão oficial o "Distrito Federal", respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal - ora aditado. CLÁUSULA QUARTA- O presente Têrmo de Aditamento só entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA- O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o pre

sente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito - Federal, do qual foram extraídas sete(7) cópias datilografadas - de igual teor e forma, para úm único efeito legal, depois de li e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pe las testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL:(a.) Crisóstomo Gua naes Dourado; PELA NOVACAP: (a.) Bernardino Jardim de Oliveira ; TESTEMUNHAS: (a.) Manoel César Neto e (a.) Zélia Leal da Gama.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 7, fls. 48 a 49 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15/12/1969

VISTO:
Em 17/12/1969
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

TÊRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, PARA CONSTRUÇÃO POR ESTA, PARA O PRIMEIRO, DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSÔRES DO ENSINO PRIMÁRIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Senhor Doutor CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário-Substituto de Educação e Cultura do Distrito Federal , representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 64.564/69, e, do outro lado, o Senhor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando - na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração da Emprêsa, com fundamento no item XII, do artigo 20, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 690a. e 578a. Sessões realizadas respectivamente em 10 de novembro de 1969 e 12 de novembro de 1969, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 1967, para regular a construção pela NOVACAP, da Escola de Formação de Professôres do Ensino Primário, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento e na conformidade das seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal passa a ser de NCR$ 4.426.908,23 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oito cruzeiros novos e vinte e três centavos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do instrumento principal, serão complementadas com a importância de NCR$ 306.582,72 (trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros novos, e setenta e dois centavos), proveniente do orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura, para o exercício de 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; 41.1.00 - Obras Públicas; 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos; Programa 250 - Educação; Subprograma 253 - Ensino Secundário - Meta SEC/146-Construção de Ginásios. CLÁUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior de NCR$ 306.582,72 (trezentos e seis mil , quinhentos e oitenta e dois cruzeiros novos, e setenta e dois centavos) será entregue à NOVACAP pelo DISTRITO FEDERAL, através da Nota de Empenho nº 110/69-SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, respeitado o cronograma de desembôlso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Através do presente Aditamento fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir do dia 13 (treze) de dezembro de 1969, o Convênio ora aditado. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal e seus aditivos. CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA - O presente Aditamento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Crisóstomo Guanaes Dourado; PELA NOVACAP: (a.) Bernardino Jardim de Oliveira; TESTEMUNHAS: (a.) Zélia Leal da Gama e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 7, fls. 44 a 45 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 12/12/1969

VISTO:
Em 17/12/1969
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
[illegible] SUBPROCURADORIA — GERAL

TÊRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL , PARA CONSTRUÇÃO POR ESTA, PARA O PRIMEIRO, DE UMA ESCOLA-CLASSE NO SETOR MILITAR URBANO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o Senhor Doutor CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário-Substituto de Educação e Cultura do Distrito Federal , representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 66.044/69, e, do outro lado, o Senhor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando - na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, doravante denominada simplesmente NOVACAP, devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho de Administração da Emprêsa, com fundamento no item XII, do artigo 20, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 690a. e 578a. Sessões, realizadas respectivamente em 10 de novembro de 1969 e 12 de novembro de 1969, resolvem firmar o presente Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1968, para regular a construção pela NOVACAP, de uma Escola-Classe no Setor Militar Urbano, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP nº 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento e na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do instrumento principal passa a ser de NCR$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, e oitocentos cruzeiros novos). Os recursos para atender as despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do instrumento principal, serão complementados com a importância de NCR$ 104.800,00 (cento e quatro mil, e oitocentos cruzeiros novos) provenientes do orçamento do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura, para o exercício de 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00 - Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; 41.1.00 - Obras Públicas; 41.1.05 - Construção de Edifícios Públicos - Programa 250-Educação; Subprograma 252-Ensino Primário - Meta SEC/145 - Construção de Escolas Primárias, conforme Nota de Empenho nº 112/69-SEC, no valor de NCR$ 104.800,00 (cento e quatro mil, e oitocentos cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Educação e Cultura. CLÁUSULA SEGUNDA - A importância mencionada na cláusula anterior será entregue pelo Distrito Federal à NOVACAP, após a publicação do presente instrumento no órgão oficial o "Distrito Federal", respeitado o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento principal .

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento entrará em vigor após ' sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o ' "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ' ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado' em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal , do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual ' teor e forma para único efeito legal, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas ' testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Crisóstomo Guanaes Dourado; PELA NOVACAP:(a.) Bernardino Jardim de Oliveira; TESTEMUNHAS: (a.) Zélia Leal da Gama e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 7, fls. 46 a 48 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 15 / 12 / 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO!
Em 17 / 12 / 1969

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
la. Subprocuradoria - Geral

TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA NOVACAP, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESTÚDIO DA TÔRRE DE TELEVISÃO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro ' de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, presentes no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado' nesta Capital, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal , expressamente exarada no Processo nº 64.699/69, e o Senhor BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, representando na qualidade de seu Superintendente a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, neste ato e instrumento designada simplesmente NOVACAP, com sede em Brasília - DF., de conformidade com o disposto no artigo 3º, item 3º, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1.956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP em suas 690a. e 578a. Sessões, realizadas' em 10 de novembro de 1969 e 12 de novembro de 1969, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio para regular a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Estúdio da Tôrre de Televisão em Brasília - Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço NOVACAP nº 100/67, que fica fazendo parte' integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL por êste ato e instrumento, incumbe à NOVACAP' a administração das obras de construção do Estúdio da Tôrre de Televisão, em Brasília - Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente Convênio é de NCR$ 122.606,00 (cento e vinte' e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros novos). Os recursos para fazer face às despesas com a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira do presente instrumento, são procedentes do orcamento do Distrito Federal - Secretaria de Servicos ' Públicos, para o exercício de 1969 - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 40.0.00- Despesas de Capital; 41.0.00 - Investimentos; 41.1.00 - Obras Públicas; 41.1.02 - Início de Obras; Programa 210 - Comunicações; Subprograma 211 - Administração, Meta SSP/153 - Construção do Estúdio da Tôrre de Televisão, conforme Nota de Empenho de nº. 68/69-SSP, no valor de NCR$ 122.606,00 (cento e vinte e dois ' mil, seiscentos e seis cruzeiros novos), emitida pela Secretaria de Serviços Públicos. CLÁUSULA TERCEIRA - A importância mencionada na cláusula anterior de NCR$ 122.606,00 (cento e vinte' e dois mil, seiscentos e seis cruzeiros novos) será entregue à NOVACAP. após a publicação do presente instrumento no órgão oficial o " Distrito Federal ", respeitado o cronograma de desembôlso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA ' QUARTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar a execução das obras ao quantitativo recebido. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL dará, sempre que solicitado, sua assistência à NOVACAP e fiscalizará a execução dos serviços e obras à cargo dessa Emprêsa, por fôrça do presente Convênio, por intermédio de representantes credenciados. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos têrmos do artigo 135, do Decreto-lei nº 200/67. CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal", podendo ' ser prorrogado por concordância das partes. CLÁUSULA OITAVA -No caso de ser o preço dos serviços estipulados na Cláusula Primeira, maior do que o valor estimado do presente Têrmo de Convênio lavrar-se-á Têrmo Aditivo, respectivo. CLÁUSULA NONA - Para a realização das obras de construção a que se refere a Cláusula ' Primeira, à NOVACAP poderá contratar com terceiros, total ou ' parcialmente a execução das mesmas, obedecidas as normas vigentes na NOVACAP para êsse fim, ou mesmo executar diretamente, se assim julgar conveniente. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP prestará' contas ao DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Públicos das importâncias que lhe forem entregues, uma vez terminada a execução dêste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual ' teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Paulo da Fonseca ' Viana; PELA NOVACAP: (a.) Bernardino Jardim de Oliveira; TESTEMUNHAS: (a.) Zélia Leal da Gama e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 7, fls. 36/38 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 12 / 12 / 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

VISTO:
Em 17 / 12 / 1969

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
la. Subprocuradoria - Geral

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o. do Decreto no. 1105, de 09 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário VENÂNCIO XAVIER DA SILVA, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 1257, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de novembro de 1969, uma gratificação de representação de gabinete no valor mensal de NCr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), prevista no artigo 2o., alínea "b", do referido Decreto".

Brasília, 17 de dezembro de 1969.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 97, 98 E 123. LEI 1.711/52

ATESTADO MEDICO: 1960/69-SM
INTERESSADO: Miguel dos Santos
MATRICULA: 12.437
PERIODO: 25/11/69 a 24/12/69

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTIGOS 93, 97 E 98, DA LEI 1.711/52.

ATESTADO MEDICO: 1962/69-SM
INTERESSADO: Vimar Nobrega Gurriti
MATRICULA: 8.409
PERIODO: 25/11/69 a 08/01/70

ATESTADO: 1996/69-SM
INTERESSADO: Antonio Gomes
MATRICULA: 13.365
PERIODO: 31/10/69 a 11/11/69

LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107, DA LEI 1.711/52.

ATESTADO MEDICO: 1961/69-SM
INTERESSADO: Terezinha Ferreira Borges
MATRICULA: 6.779
PERÍODO: 01/12/69 a 30/03/70

DISTRITO FEDERAL, em 03 dezembro de 1969.

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG

SALARIO - FAMILIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Ruy de Souza
MATRICULA: 148
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente DAVID RICARDO MEDEIROS DE SOUZA, filho, nascido em 02/11/1969. Autorizo o pagamento a partir de novembro/69, inclusive.

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA

PROCESSO: 65.816/69
INTERESSADO: Jose Henrique de Souza
MATRICULA: 11.249
DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário-família referente a dependente MARIA DAS DORES SOUZA, filha, nascida em 10/11/47, a partir de dezembro/69 inclusive por haver contraído matrimônio.

DISTRITO FEDERAL, em 03 de dezembro de 1969.

JOAO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG.

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Sebastião Pereira de Souza
MATRÍCULA: 117
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente LUCIANA ALVES DE SOUSA, filha, nascida em 04.08.69, Autorizo o pagamento a partir de agôsto 69, inclusive.

INTERESSADO: Olavo da Silva Rocha
MATRÍCULA: 685
DESPACHO: Concedo salário-família pela dependente RUTE DA SILVA ROCHA, filha, nascida em 20.10.69. Autorizo o pagamento a partir de outubro 69, inclusive.

INTERESSADO: Valdir Mourão
MATRÍCULA: 9400
DESPACHO: Concedo salário-família pelos seguintes dependentes: A) - MARIA DAS GRAÇAS DE PADUA MOURÃO, espôsa, casamento realizado em 01.02.69; B) - GRACIVALDE DE PADUA MOURÃO, filha, nascida em 22 de abril/69. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro/69., relativo a espôsa, e a partir de abril de 1969, relativo a filha.

Distrito Federal, em 15 de dezembro de 1969.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEC.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS - ARTIGO 158, § único, Lei 1 711/52.

PROCESSO: 66.112/69
INTERESSADO: Donato Pereira da Silva
MATRÍCULA: 12,144.
PERÍODO: Dias 20,21, 24, 25, 26, 27, 28/11/69

PROCESSO: 66,328/69
INTERESSADO: Ivonete Silva
MATRÍCULA: 12.938
PERÍODO: Dias, 03,04,05,24,25,26,27/11./69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1.711, DE 28.10.52

ATESTADO MÉDICO: 1979/69-SM.
INTERESSADO: Ademir Taglialegna
MATRÍCULA: 855.
PERIODO: 11.11.69 a 14.11.69 e 20.11.69. 21.11.69

Distrito Federal, em 15 de dezembro de 1969.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO da Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Govêrno, da Prefeitura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, de acôrdo com Regimento aprovado pelo Decreto no. 505, de 13 de maio de 1966,

RESOLVE:

I- Elogiar os servidores constantes da relação anexa, pela dedicação, eficiência e zêlo demonstrado no desempenho das funções exercidas durante a atual Administração.

II- Determinar que o presente elogio seja anotado em seus respectivos assentamentos funcionais.

III -Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, 05 de dezembro de 1969

MAURO RENAN BITTENCOURT
Administrador Regional

Raimundo Cardoso
Matr. - 664

Otacilio Raimundo de Oliveira
Matr. - 683
Josué Gomes Pinto
Matr. - 714

Francisco Barbosa de Assis
Matr. - 785

José Leitão de Albuquerque
Matr. - 1133

Thaon Nicolau Berzaghi
Matr. - 4401

Vital de Moraes Andrade
Matr. - 4495

José H. Leal Lucas
Matr. - 6859

Durvalino Ferraz da Rocha
Matr. - 10081

Alderico Ferreira
Matr. - 11099

João Nepomuceno Costa
Matr. - 11818

Francisco das Chagas Ribeiro
Matr. - 12002

Geraldo Roberto
Matr. - 12003

Pedro Nunes de Lima
Matr. - 12125

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO No. 05/69-RA-III

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os festejos comemorativos a Natal, Ano Nôvo e Reis; e Considerando a necessidade de dar melhor condição de funcionamento ao comércio e, em especial, ao provisório e ambulante,

R E S O L V E:

Art. 1o.- Ficam suspensos os efeitos da Ordem de Serviço no. 02/69, de 19 de agôsto de 1969, que delimita as áreas proibidas para atividades do comércio ambulante e provisório, consoante ao Parágrafo 1o. do Art. 67, do Decreto no.. 395, de 16 de maio de 1965.

Art. 2o. - Fica liberada a colocação de mercadorias fóra das lojas, devidamente estabelecidas.

Art. 3o. - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1o. de dezembro de 1969, até 06 de janeiro de 1970.

Taguatinga, 30 de novembro de 1969.

FÚLVIO VIGINI MACHADO
Administrador Regional

SUBPREFEITURA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUBPREFEITO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Coordenação de Administração Regional da Secretaria do Govêrno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a partir do dia 09 de dezembro do corrente, por 03 (três) dias, o servidor FELISMINO JOSÉ DIAS, Servente, nível 05, matrícula no. 322, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, por desobedecer ordens superiores.

Engo. GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO
Subprefeito.

PROCESSO No. 059.957/69
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA DO GAMA.

ASSUNTO: Aquisição de um caminhão-pipa marca Mercedes Benz.

DISPENSO a licitação, nos têrmos da alínea "f", item 1, do artigo 2o., do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o inciso II, artigo 1o., do Decreto "E", no. 340, de 12.12.67, e autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de NCr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências de sua alçada.
Brasília, 09 de dezembro de 1969.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno do
Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO: 008007/69-PDF
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
VALOR: NCr$ 1.473,69

DESPACHO

Reconheço a dívida de NCr$ 1.473,69 (hum mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros novos e sessenta e nove centavos), à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, correspondentes ao consumo de Água, Esgôto e Energia Elêtrica pelos diversos órgãos desta Secretaria que funcionam no 9o. pavimento do Edifício Sarah Kubitschek, cujo pagamento foi efetuado por aquela Entidade no exercício de 1968, nos têrmos do Art. 1o. § Unico, inciso III, do Decreto no. 62.115, de 15.01.68.

Brasília, 10 de dezembro de 1969.

as) ALVARO J. P. SIMOES
Secretário de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38 do Regimento Interno da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,

R E S O L V E:

ELOGIAR e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor ANTONIO PATRÍCIO DOS SANTOS, nível 8-A, matrícula 01276, Motorista, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação ao trabalho e eficiente colaboração prestadas ao serviço desta Unidade no desempenho de suas atribuições.

Planaltina-DF, 05 de dezembro de 1969

Dr. ATTILA GOMES DE CARVALHO
C.R.M.-588 - Mat. F.H.D.F. - 1378
Chefe -U.S.Planaltina.

UNIDADE DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38 do Regimento Interno da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL,

R E S O L V E:

ELOGIAR e mandar fazer constar nos assentamentos funcionais do servidor MATHUSALEM SOARES MOREIRA, nível 8-A, matrícula 01345, Motorista, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela dedicação ao trabalho e eficiente colaboração prestadas ao serviço desta Unidade, no desempenho de suas atribuições. de suas atribuições.

Planaltina-DF, 05 de dezembro de 1969.

DR. ATTILA GOMES DE CARVALHO
C.R.M.- 588- Mat. F.H.D.F.-1375
Chefe-U.S. Planaltina.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM No. 081/969-SP-SES - PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28/10/52.

Atestado no. 0567/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Jeruza França Paes
Matrícula no. 5728
Período 19/11/69 a 09/12/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1939/69-SM/DP
Servidor -Elizia Maria Costa
Matrícula - 5844
Período 25/11/69 a 12/12/69
Observação - Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

BOLETIM No. 082/69-SP-SES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0576/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: GRACY MARTINS COSTA
MATR. 5765
PERIODO: 29.11.69 a 13.12.69
OBS: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0574/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS PINTO DA SILVA
MATR. 5573
PERIODO: 02.12.69 a 08.12.69.
OBS: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0580/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
MATR. 5795
PERIODO: 02.12.69 a 05.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 578/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: FRANCISCA NOVATO CURADO
MATR: 5796
PERIODO: 26.11.69 a 27.11 69
OBS: As faltas foram relevadas pelo Atestado no. 553/69-BPM-1o HDB

ATESTADO No. 0585/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: CELMA LEMES DE SOUZA
MATR. 5992
PERIODO: 01.12.69 a 10.12.69
OBS: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0582/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA DA GLORIA SABINO SANTOS
MATR. 5287
PERIODO: 02.12.69 a 03.12.69

ATESTADO No. 0577/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA
MATR. 5348
PERIODO: 30.11 69

ATESTADO No. 0587/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: Raphaela Archanjo Peres Filha
MATR. 5508
PERIODO: 30.11.69

ATESTADO No. 0584/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES
MATR. 5527
PERIODO: 18.11.69 a 04.12.69

ATESTADO No. 0573/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ANTONIO VIANA DE SOUZA
MATR. 6061
PERIODO: 30.11.69

ATESTADO No. 0590/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA ZELIA CARDOSO
MATR. 6953
PERIODO: 01.12.69 a 03.12.69

ATESTADO No. 0581/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: AUREA LOPES DO COUTO
MATR 7475
PERIODO: 20.11.69 a 23.11.69

ATESTADO No. 0572/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: APARICIO PEREIRA DA SILVA
MATR. 12671
PERIODO: 26.11.69 a 10.12.69

BOLETIM No. 083/69-SP-SES-

Atestado no. 1987/69-SM-DP
Servidor - Messias Paulo do Nascimento
Matr. - 2834
Período - 20.11.69 a 04.12.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida lei.

Atestado no. 1992/69-SM-DP
Servidor - Raimundo Jacinto Freire
Matr. - 5502
Período - 27.11.69 a 01.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1939/69-SM-DP
Servidor - Elizia Maria Costa
Matr. - 5844
Período - 25.11.69 a 12.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0597/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Claudirce Carvalho de Azevedo
Matr. - 6254
Período - 03.12.69 a 17.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 0595/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Walter Campos Montadon
Matr. - 7338
Período - 03.12.69 a 07.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo como art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1949/69-SM-DP
Servidor - Anésia Marieta de Souza
Matr. - 7802
Período - 28.11.69 a 17.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1996/69-SM-DP
Servidor - Aldenora Vieira Luz
Matr. - 8415
Período - 12.11.69 a 15.11.69
Obs. , os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1951/69-SM-DP
Servidor - Jucilneide Drumond Ponte
Matr. - 8604
Período - 22.11.69 a 27.11.69
Obs. -os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado no. 1988/69-SM-DP
Servidor - Luiz Felipe de França
Matr. - 12084
Período - 26.11.69 a 10.12.69
Obs. - os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DO ARTIGO 105 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 0592/69-BPM-1o. HDB
Servidor - José Correia Nunes
Matr. - 12568
Período - 03.12.69 a 01.01.70
Obs. -os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52

Laudo Médico no. 1077/69-SM-DP
Servidor - Antônio Barros Cavalcante
Matr. - 0375
Período - 16.11.69 a 15.01.70

Atestado no. 1952/69-SM-DP
Servidor - Severino Batista Filho
Matr. - 0596
Período - 23.10.69 a 23.11.69

Atestado no. 1968/69-SM-DP
Servidor - Maria das Dores Batista Coqueiro
Matr. - 5276
Período - 30.11.69 a 31.12.69

Atestado no. 1971/69-SM-DP
Servidor - Zita Gomes de Menezes
Matr. - 5624
Período - 05.12.69 a 03.01.70

Laudo Médico no. 1087/69-SM-DP
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matr. - 5788
Período - 30.10.69 a 31.12.69

Laudo Médico no. 1094/69-SM-DP
Servidor - Ataíde Batista Borges
Matr. - 6043
Período - 02.12.69 a 02.04.70.

Atestado no. 1986/69-SM-DP
Servidor - Angélica Ferreira Antunes
Matr. - 6099/69
Período - 23.11.69 a 22.12.69

Laudo Médico no. 1095/69-SM-DP
Servidor - Rivalino José da Silva
Matr. - 11548
Período - 30.11.69 a 27.02.70

SALARIO-FAMILIA - DEFERIDOS

Servidor: Horacio Peixoto de Oliveira - matricula 1315
Despacho: pelos dependentes "CLAUDIA REGINA GOMES PEIXOTO e CLAUDIO REIS GOMES PEIXOTO, filhos nascidos a 16.01.67 a partir de janeiro de 1967.

Pagamento autorízado a partir de janeiro de 1969; o restante devera ser requerido por exercicios findos.

Servidor: João de Barros da Silva - matrícula 2594
Despacho: pelos dependentes "ROBERTO RIBEIRO DA SILVA e RUBENS RIBEIRO DA SILVA, filhos, nascidos a 14.10.69. a partir de outubro de 1969.

Servidor: José Dutra Mota - matrícula 5680
Despacho: pelo dependente JAIRO SIQUEIRA MOTA, filho nascido a 17.11.69 a partir de novembro de 1969

Brasilia, 28 de novembro de 1969

SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Administração

Otilia Diniz Melo
Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE SAUDE DO NUCLEO BANDEIRANTE

BRASILIA, DF, 27 de Novembro de 1969

O.S.I. No. 19/69-USNB

O Chefe da unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante usando de suas atribuições, e tendo em vista a C.I.No. 06/69-SA.

R E S O L V E

Aplicar ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Bombeiro Hidraulico, Matricula no 11 913 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a pena de repreensão, tendo em vista que o referido servidor não compareceu dia 24.11.69, para cumprir o seu horário de trabalho nesta Unidade, trazendo transtorno à Administração.

Dr. ODILON JOSE DE SIQUEIRA
Unid. Isol. de Saúde do Núcleo Bandeirante
Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28 10.52

Atestado: no. 0530/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Aurea Izabel Martins da Rocha
Matr. 4710
Período: 19.11.69 a 25.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1917/69-SM-DP
Servidor: Maria do Carmo Dantas
Matr. 5263
Periodo: 06.11.69 a 10.11.69
Obs. Os 3 primeiros dias sao faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 1913/69-SM-DP
Servidor: Maria Ester Farias Leitão
Matr. 5280
Período: 19.11 69 a 03.12.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no 0536/69-DPM-1o.HDB
Servidor: Marivaldo da Cunha Freitas
Matr. 5384
Período: 12.11.69 a 20.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

Atestado no. 0547/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Neusa Carneiro
Matr. 5438
Periodo: 19.11.69 a 23.11.69
Obs. as faltas foram relevadas pelo Atestado no. 462/69-BPM-1o. HDB

Atestado no 0545/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Raphaela Archanjo Peres Filha
Matr. 5508
Período: 13.11.69 a 27.11.69
Obs. os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei

SALARIO-FAMILIA DEFERIDOS

Servidor: José Pedro de Araujo - Matrícula 2.733. Despacho: Pelo dependente "EDILSON PEDRO DE ARAUJO" filho nascido a 10.10.69 a partir de outubro de 1969.

Servidor: Jovenilha Terêncio de Souza - matr. 5642. Despacho: pelos seguintes dependentes: "SANDRA CRISTINA TERENCIO DE SOUZA", filha, nascida a 10.09.64, a partir de dezembro de 1964; WILLIAM TERENCIO DE SOUZA, filho, nascido a 12.07.66, a partir de julho de 1966; CLAUDIO TERENCIO DE SOUZA, filho, nascido a 25.04.68, a partir de abril de 1968.

Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SALARIO-FAMILIA - CANCELADO -

Proc. 10685/69 - Maria Ascenção Guedes - matr. 8174. Despacho: pela dependente FLORENCIA DE OLIVEIRA SILVA, mãe, viúva, a partir de dezembro de 1969.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0626/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: LOURCE LOPES DA SILVA
MATR. 5173
PERIODO: 05.12.69 a 19.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 598/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO
MATR. 5324
PERIODO: 24.11.69 a 08.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0622/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ODETE COSTA
MATR. 5453
PERIODO: 01.12.69 a 05.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0601/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
MATR. 6086
PERIODO: 03.12.69 a 17.12.69
OBS: Os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

Atestado No. 0600/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA MIRTES PEREIRA DOS SANTOS
MATR. 7129
PERIODO: 04.12.69 a 07.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0627/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ANTONIO NORBERTO MENDES
MATR. 7476
PERIODO: 12.12.68 a 26.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 1985/69-SM-DP
SERVIDOR: PEDRO FERNANDES
MATR.: 11.892
PERÍODO: 04.12.69 a 19.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0485/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA MORAES RIBEIRO
MATR. 12.107
PERIODO: 27.10.69 a 25.11.69
OBS: Retificado o período da licença pela Biometria e Perícia Médica do 1o. HDB, através do processo no. 10716/69.

ATESTADO No. 0617/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA MADALENA DIAS BARBO-
MATR. 12.111
PERIODO: 11.12.69 a 15.12.69
OBS: o primeiro dia é considerado falta relevada, de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0621/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: JOAO RODRIGUES DA MATA
MATR. 12.535
PERIODO: 28.11.69 a 06.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.

ATESTADO No. 0613/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: JOSE VELOSO DE GODOI
MATR. 13.367
PERIODO: 01.12.69 a 30.12.69
OBS: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da referida Lei.
PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

LAUDO MEDICO No. 1107/69-SM-DP
SERVIDOR: INOCENCIO RODRIGUES DOS SANTOS
MATR: 0761
PERIODO: 01.12.69 a 29.01.70

ATESTADO No. 0604/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA LEITE PEIXOTO
MATR: 5320
PERIODO: 28.11.69

ATESTADO No. 0614/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: GENITA ROSA PACHECO
MATR. 5779
PERIODO: 10.12.69 a 19.12.69

ATESTADO No. 0616/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: EVARISTO FURTADO DA SILVEIRA NETO
MATR: 5809
PERIODO: 11.12.69 a 15.12.69

ATESTADO No. 0623/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: JOAQUIM INACIO DE ARAUJO
MATR. 6245
PERIODO: 11.12.69

ATESTADO No. 0618/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: LETICIA BARBOSA PORTO
MATR. 6997
PERIODO: 12.12.69 a 26.12.69

ATESTADO No. 0619/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: JOAO VALMIR DE OLINDA
MATR. 8536
PERIODO: 10.12.69 a 14.12.69

LAUDO MEDICO No. 1105/69-SM-DP
SERVIDOR: FRANCISCO DA SILVA
MATR: 11379
PERIODO: 01.12.69 a 28.02.70

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711, DE 28/10/52.

Atestado no.0570/69-BPM-1o.HDB
Servidor: Sênia Soares de Farias
Matrícula 5 554
Período 28/11/69 a 29/11/69

Atestado no. 0569/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Gasparina de Oliveira Brito
Matrícula 5 781
Período 21/11/69 a 23/11/69

Atestado no. 0566/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Antônia Alves Pires
Matrícula 6 091
Período 27/11/69 a 26/12/69

Atestado no. 0561/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Terezinha da Cruz Reis
Matrícula 8 588
Período 02/11/69

Atestado no. 562/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Terezinha da Cruz Reis
Matrícula 8 588
Período 10/11/69 a 19/11/69

Atestado no. 0564/69-BPM-1o. HDB
Servidor - Benedita Alves
Matrícula 11832
Período 27/11/69 a 30/11/69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711, DE 28/10/52

Atestado no. 0568/69-BPM-1o. HDB
Servidora - Marysia Alves da Silva
Matrícula 5 393
Período 28/11/69 a 27/03/70

Atestado no. 0565/69-BPM-1o. HDB
Servidora - Rita Maria de Almeida Menezes
Matrícula 11984
Período 01/12/69 a 30/03/70

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI No. 1711, DE 28/10/52

Atestado 0563/69-BPM - 1o. HDB
Servidor - Raimundo Nonato Dias
Matrícula número 12 258
Período - 19/11/69 a 20/11/69

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDOS

Servidor - José Mangolini - matrícula no. 5 667
Despacho - pelo dependente "IVAN CORREA

MANGOLINI", filho, nascido a 25/10/69, a partir de outubro de 1969

Servidor - João Martins da Silva, - matrícula no. 5712
Despacho - pela dependente "LANA LUCIA DA SILVA", filha, nascida a 15/11/69, a partir de novembro de 1969.

Servidor - Gualter Santana - matrícula 5763
Despacho - pela dependente "VANESSA RODRIGUES SANTANA", filha, nascida a 21/05/69, a partir de maio de 1969.

Servidor - Andt Saraiva Mariano Meneses - matricula 6102 -
Despacho - Pela dependente "JUSSARA SARAIVA DOS SANTOS", filha, nascida a 03/11/69, a partir de novembro de 1969.

Servidor - Aloysio Campos da Paz Júnior - matrícula 6125
Despacho - pela dependente "PRISCILLA COELHO CAMPOS DA PAZ", filha, nascida a 01/10/69, a partir de outubro de 1969.

Servidor - Catarina Luiz Ferreira - matrícula 8316
Despacho - pelo dependente "NEANDER FERREIRA", filho, nascido a 30/06/69, a partir de junho de 1969.

Servidor - Adilson marques - matrícula 12128
Despacho - pela dependente "DORA VERONICA SILVA MARQUES", filha, naseida a 14/08/69, a partir de agôsto de 1969

Em 05/12/69

SECRETARIA DE SAUDE
Serviço de Administração

CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 0620/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Maria José Pinheiro
Matr.: 5312
Período: 09.12.60 a 16.12.69

Atestado no. 610/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Geni Fernandes de Menezes
Matr.: 6249
Período: 17.11.69 a 19.11.69

Atestado no. 0611/69-BPM-1o. HDB

Servidor: Geni Fernandes de Menezes
Matr.: 6249
Período: 04.12.69 a 05.12.69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Atestado no. 0607/69-BPM-1o. HDB
Servidora: Fleuripes Rodrigues Cavão
Matr.: 5801
Período: 01.12.69 a 30.03.70

SALÁRIO-FAMÍLIA- DEFERIDOS-

Servidora: Odete Maria José da Silva - matrícula 5.455
Despacho: pelo dependente "RAUL ARAQUITAN DA SILVA", filho, nascido a 26.08.68, a partir de agôsto de 1968.
Pagamento autorizado a partir de janeir. de 1969; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Antonio Pereira da Silva - matrícula 7.066.
Despacho: Pela dependente "SEBASTIANA GONÇALVES DA SILVA", espôsa, casamento realizado em 16.11.69, a partir de novembro de 1969.

SALARIO-FAMÍLIA - CANCELADOS -

Proc. no. 10436/69 - Domingos Ferreira da Silva - matr. 0805
Despacho: Pela dependente PEDROZINA FERREIRA DE SOUZA, a partir de novembro de 1969, por haver contraído matrimônio.

Processo no. 10711/69 - Manoel Ferreira Badu - matr. 1431
Despacho - Pelo dependente JOSE OLINTO FERREIRA, a partir de dezembro de 1969, por haver completado a maioridade.
Em, 17.12.69.
SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Administração
CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711, de 28.10.52

Atestado no. 0471/69-BPM-1o. HDB
Servidor: IZABEL CORDEIRO FERREIRA
Matricula: 5876
Período: 03.11.69 a 10.11.69

Atestado no. 0498/69-BPM-1o. HDB
Servidor: IZABEL CORDEIRO FERREIRA
Matricula: 5876
Período: 11.11.69 a 17.11.69

Atestado no. 0395/69-BPM-1o. HDB
Servidor: DELVITA ARAGÃO SANTANA VILARINS
Matricula: 5951
Período: 23.09.69 a 07.10.69

Atestado no. 0490/69-BPM-1o. HDB
Servidor: ANTÔNIO VIANNA DE SOUZA
Matricula: 6061
Período: 07.11.69 a 08.11.69

Atestado no. 497/69-BPM-1o. HDB
Servidor: JOAQUIM INÁCIO DE ARAÚJO
Matricula: 6245
Período: 09.11.69

Atestado no. 0491/69-BPM-1o. HDB
Servidor: FRANCISCA FERREIRA BONFIM
Matricula: 6919
Período: 07.11.69 a 09.11.69

Atestado no. 1817/69-SM-DP
Servidor: NAIR BATISTA DE OLIVEIRA LINO
Matricula: 7525
Período: 19.10.69 a 25.11.69.

Laudo Médico no. 1016/69-SM-DP
Servidor: WLADIMIR RIBEIRO AMORAS
Período: 18.10.69 a 16.12.69
Matrícula: 8046

Atestado no. 0486/69-BPM-1o. HDB
Servidor: RAULINA DE SOUZA RODRIGUES
Matricula: 8637
Período: 06.11.69 a 08.11.69

Atestado no. 0495/69-BPM-1o.HDB
Servidor: VICENTE DIAS DE SOUZA
Matricula: 12.203
Período: 02.11.69 a 03.11.69

(ENCAMINHADO ATRAVÉS DO BOLETIM DE SERVIÇO No. 72/69-SP-SES)

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDO

Servidor: ARLINDO DA SILVA, matrícula 6051
Despacho: pela dependente NÁDIR NETO DE OLIVEIRA, espôsa, casamento realizado em 26.06.69, a partir de junho de 1969.

Brasília, 10 de dezembro de 1969

SECRETARIA DE SAÚDE
Serviço de Administração

CLÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

FALTAS RELEVADAS NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1990/69-SM-DP.
Servidor: Raimundo de Souza Lima
Matr.: 2907
Período: 28.11.69

Atestado no. 0596/69-BPM-1o. HDB.
Servidor: Valdetina Ferreira Macêdo
Matr.: 5583
Período: 02.12.69 a 04.12.69

Atestado no. 0593/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Georgina da Silva Martins
Matr.: 5778
Período: 27.11.69 a 28.11.69

Atestado no. 0594/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Georgina da Silva Martins
Matr.: 5778
Período: 01.12.69 a 03.12.69

Atestado no. 1993/69-SM-DP.
Servidor: Jayme de Moraes Pessoa
Matr.: 7516
Período: 29.11.69

Atestado no. 1953/69-SM-DP
Servidor: Ambrosina Mendes Gomes Moreira
Matr.: 12086
Período: 20.11.69

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1991/69-SM-DP
Servidor: Maria do Carmo Dantas
Matr.: 5263
Período: 27.11.69 a 28.11.69

Atestado no. 0591/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Luiza Paulina da Cunha
Matr.: 7051
Período: 03.12.69 a 04.12.69.

Atestado no. 1989/69-SM-DP.
Servidor: Nair Batista de Oliveira Lino
Matr.: 7525
Período: 26.11.69 a 30.11.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1.711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 0605/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA ANETE COSTA GUIMARAES
MATR. 5240
PERIODO: 01.12.69 a 02.12.69

ATESTADO No. 0603/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: NADIA CONCEIÇAO MOREIRA MIHILESCU
MATR. 5414
PERIODO: 06.12.69 a 08.12.69

ATESTADO No. 0606/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: NATALIA FERRARI DA SILVA
MATR. 5427
PERIODO: 04.12.69 a 05.12.69

ATESTADO No. 0609/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ISAURINA SENA DE OLIVEIRA
MATR. 5892
PERIODO: 05.12.69

ATESTADO No. 0608/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ISAURINA SENA DE OLIVEIRA
MATR. 5892
PERIODO: 09.12.69

ATESTADO No. 0624/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: DIRCE PIRES DA SILVA
MATR. 5938
PERIODO: 06.12.69 a 08.12.69

ATESTADO No. 0602/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARLY MARIA PEREIRA
MATR. 7506
PERIODO: 09.12.69 a 10.12.69

ATESTADO No. 0612/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
MATR. 8535
PERIODO: 04.12.69 a 05.12.69

ATESTADO No. 0615/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: MARIA MADALENA DIAS BARBOSA
MATR. 12111
PERIODO: 08.12.69 a 09.12.69

ATESTADO No. 0625/69-BPM-1o. HDB
SERVIDOR: ALONSO FEITOSA LIMA
MATR. 12.240
PERIODO: 12.12.69 a 14.12.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 0589/69-BPM-1o HDB
Servidor: Euclides José de Araújo
Matr. 0412
Período: 01.12.69 a 02.12.69

Atestado no. 0588/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Modesta Cardoso dos Passos
Matr. 5412
Período: 02.12.69

Atestado no. 0586/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Nilza Dorea Leal
Matr. 5447
Período: 26.11.69 a 28.11.69

Atestado no 0575/69-BPM-1o. HDB
Servidor: Iracema Souza Amaral
Matr. 5903
Período: 01.12.69

Atestado no. 0571/69-BPM-1o.HDB
Servidor: Maria de Lourdes Dantas
Matr. 7461
Período: 29.11.69

Atestado no. 0583/69-BPM-1o.HDB
Servidor: Terezinha de Castro Barreto
Matr.: 8494
Período: 02.12.69 a 03.12.69

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711 DE 28.10.52

Atestado no. 0579/69-BPM-1o.HDB
Servidor: Eva Nunes Guerreiro
Matr. 6982
Período: 01.12.69 a 30.03.70

LICENÇA GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

ATESTADO No. 1972/69-SM-DP
SERVIDORA: ANTONIA MARQUES RODRIGUES
MATR. 11.560/
PERÍODO: 03.12.69 a 01.04.70.

LICENÇA NOJO NOS TÊRMOS DO ARTIGO 153 ITEM II DA LEI 1711. DE 28.10.52

Servidor: Nicolina de Souza Lima
Matr. 7006
Período: 29.11.69 a 06.12.69

Em 05/12/69

SECRETARIA DE SAUDE
Serviço de Administração

GILDA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o art. 1o. VI, do Decreto "E" no 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ALOISIO PEREIRA DA CRUZ, Agente Auxiliar de Polícia nível 15-B, matr. no. 2.095.991. do Quadro de Pessoal Civil da SEP para substituir o Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciaria durante o seu afastamento a seviço da SEP, a partir do dia 18 de novembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1105 de 09 de setembro de 1969.

RESOLVE:

Atribuir ao Motorista nível 8-A, ORLANDO MARQUES DO VALE, matr. no. 32.203, lotado no Departamento de Trânsito, a gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) nos têrmos do artigo 2o. letra "d", do referido Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102. do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar VALDIR TRINDADE NUNES, Agente de Polícia "B", matr. no. 30.221, para substituir na Direção do Núcleo de Custodia do Departamento de Prisões da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o seu titular PEDRO ARRUDA DA SILVA, 1o. Ten. PM que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a partir do dia 10 do mês em curso.

O SECRETARIO DE SEGURÁNÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968

RESOLVE:

Dispensar JOSEFA GILSA PINTO DA SILVA, Escriturária, nivel 10-B, matr. no. 32.019 do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo. da Divisão de Pessoal, do Departamento de Serviços Gerais.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar, ARLINDO GOMES DE ARAÚJO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 31.953, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Serviços Gerais.

DESPACHOS

Na sindicância no. 11/69-"D", instaurada para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia ANTONIO MARQUES matr. 2.095.598, após relatório da C.P.D. foi exarado o seguinte despacho: "1 - Aprovo o relatório da C.P.D. na Sindicância no. 11/69 -"D", instaurada para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia ANTONIO MARQUES, matr. no..... 2.095.598, II - Em consequência, resultado provado a imputação que lhe foi feita, por transgressão ao inciso VI do art. 364 do Decreto no. 59.310/66 aplico ao referido servidor a pena de 8 (oito) dias de suspensão; III- Publique-se e cumpra-se."

Na Sindicância no. 01/69, referente ao expediente protocolado sob o no. 7.217/67-SEP, em que figuram como sindicados os Agentes Auxiliares de Polícia WALDIR RAIMUNDO MACIEL matr. no. 2.096.125 e FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO matrícula no. 2.096.705, após relatório da C.P.D.. foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o relatorio da C.P.D. na Sindicância no. 01/69; II - Em consequência, determino seu arquivamento; III - Cumpra-se."

No expediente protocolado sob o no. 10.254 em que o Diretor do DPJ encaminha doçumento oriundo da D.G.I., referente ao uso irregular da carteira policial do Agente Auxiliar de Polícia ANTONIO DE FREITAS SOUZA, matr. no. 2.096.162, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "Acolho o parecer retro; II - Em consequência, determino a inutilização, pela Divisão de Pessoal da cedula de identidade policial colocada as fls. III - Oficie-se ao Delegado de Lúziania GO agradecendo a colaboração prestada; IV - Publique-se e Arquive-se".

No expediente protocolado sob o número 022.395/69-SEP, datado de 10 do corrente mês, em que o Chefe do Serviço de Contabilidade solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho em favor da firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A. após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: Aprovo o parecer do Dpto. de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", item II, do art. 2o. do Decreto "N" 637 de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 132,00, a favor da firma SPERRY RAND DO BRASIL-S.A., a fim de proceder a recuperação da máquina de escrever de que trata o presente processo. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências."

No requerimento protocolado sob o número 022068/69-SEP, em que ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FIALHO, solicita prorrogação do prazo para tomar posse no cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia, após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte: despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Seriços Gerais. Em consequência concedo nos têrmos do art. 18, paragrafo, primeiro do Decreto no. 59.310, de 23.9.66, ao Senhor ELIAS RODRIGUES DE SOUZA FIALHO prorrogação por 30 dias para tomar posse no cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia; Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Pessoal para as demais providências."

No requerimento protocolado sob o número 022073/69-SEP, em que o Agente de Polícia "A" PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA, matr. 34.333, solicita concessão do segundo quinquênio, foi pelo Sr. Diretor da Divisão de Pessoal, exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado.

No processo no. 23.272/69-SEP, em que o Delegado de Polícia WALTER DIAS solicita pagamento por exercícios findos de diferença de vencimentos, após parecer do D.S.G. foi Serviços Gerais. Em consequência reconheço procedente a percepção da diferença de proventos relativos a situação definida do enquadramento levado a efeito pelo Decreto no. 57.351, de 26 de novembro de 1965 que tiver sido estabelecida na respectiva retificação a que se refere o Decreto no. 63.612, de 14 de novembro de 1968 e determino ao Departamento de Serviços Gerais através de sua Divisão de Pessoal adotar as providências que forem pertinentes".

FOLHA DE DIARIAS DE VIAGEM

Resumo da fôlha de pagamento de diária por afastamento da sede, cuja despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária 31.1.19.:

-MIRIEL MIGUEL DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. no. 2.095.556, por um período de 10 (dez) dias à cidade de Barreiras, Estado da Bahia, conforme fêz público o Boletim no. 216, de 13 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 255,80.

- GLEHIER LOPES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "B" matr. no. 2.096.149, por um período de dez (10) dias a cidade de Barreiras Estado da Bahia, conforme fêz público o Boletim no. 216, de 13 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 255,80.

- IOSINO DA SILVA AMARAL, Delegado de Polícia Chefe da DGI, matr. no. 30.235, simbolo FC-5, por um período de 4 (quatro) dias à cidade de São Paulo-SP, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês perfazendo um total de NCr$. 205,92.

- MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Chefe do Cartório da DGi ,símbolo FC-8, matr. no. 30.141, por um período de 4 (quatro) dias à cidade de São Paulo -SP, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 199,68.

- EDROVANO GUIMARAES GUTIERREZ, Agente Auxiliar de Polícia "A", matr. no. 30.765, por um período de 4 (quatro) dias à cidade de São Paulo-SP, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês perfazendo um total de NCr$ 149,76.

- NESILDO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, Chefe da Seção de Medn. e Vad., símbolo FC-7 matr. 30.115, por um período de 12 (doze) dias aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 599,04

- MANOEL MARIA DE OLIVEIRA, Chefe do Cartório da DGI, símbolo FC-8, matrícula 30.141, por um período de 12 (doze) dias aos Estados de São Paulo, Minas Geais e Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês perfazendo um total de NCr$ 599,04.

-JULIO GONÇALVES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. no. 30.437, por um período de 12 (doze) dias aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 486,72.

- JURANDY GONÇALVES, Agente Auxiliar de Polícia "C", matr. 30.441, por um período de 12 (doze) dias aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 486,72.

- JOSÉ ARRUDA DA SILVA, Motorista Policial "B", matr. no. 31.759, por um período de 12 (doze) dias aos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Guanabara, conforme fêz público o Boletim no. 219, de 18 do corrente mês, perfazendo um total de NCr$ 449,28.

Brasília, de novembro de 1969

Cel. EDISON LASMAR
Respondendo pela Secretaria de Seg. Pública.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, ítem XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria de 27 de outubro de 1969, que mandou à disposição do Serviço de Rádio-Patrulha da Secretaria de Segurança Pública o 1o. Tenente ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atrixuições que lhe confere o art. 102, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

passar à disposição do Serviço de Rádio Patrulha da Secretaria de Segurança Pública, o 2o. Tenente PM ROBERTO HENRIQUE HELBLING, da Polícia Militar do Distrito Federal.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO

DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 o art. 102, inciso III, do Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Antecipar em 2 (duas) horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1o. de novembro do corrente ano, o período de trabalho diário, dos servidores a seguir mencionados, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, §2o. da Lei no.... 1.711/52, combinado com o art. 1o. parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961:
MÁRIO DA SILVA, Mecânico de Motor a Combustão "B", matrícula no. 12.323:
EDSON FIALHO DOS REIS, Auxiliar de Artífice de Manutenção. nível 5, matrícula no. 12.347,
PEDRO FERREIRA Pintor "A" nível 8, matrícula no. 32.221.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

determinar a instrução de processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar as faltas atribuidas ao Escrivão de Polícia JOSÉ BALDUINO FILHO, nível 17-A, matrícula no. 2.126.257, no expediente protocolado sob o no. 22.493/69-SP.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, u s a n d o das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar o Médico Legista "B", Dr. JOÃO COMINI e os Médicos Legistas "A", Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Junta Médica Especial para examinar a Srta. CRHISTINA ZERBINE BORGES, para efeito de habilitação para dirigir veículos automotores.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Designar os Médicos Legistas "A", Drs. LÚCIO AFONSO CAMPELLO SILVA, MÁRCIO BAUM DI DOMENICO e SÁVIO PEREIRA LIMA, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Junta Médica Especial para examinar o Senhor VICTOR DO ESPÍRITO SANTO NETO, para efeito de habilitação para dirigir veículos automotores.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e de acôrdo com decisão do Conselho Superior de Polícia proferida na Sessão de 21.1.69

R E S O L V E:

designar o Dr. ALMIRO GÉRIN DE AMORIM, Diretor do Departamento de Prisões; Dr. SYNVAL ROGÉRIO WANDERLEY, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária, Dr. ORESTES KUNZE BASTOS, Diretor da Escola de Polícia; e o Perito Criminal AIDANO JOSE FARIAS, Chefe da Divisão de Criminalística, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a estudar e propor as medidas necessárias ao esclarecimento da situação dos imóveis que integram o patrimônio da SEP, em face do que prescreve o Decreto-Lei no. 981/69.

DESPACHOS:

No Processo no. 23.365/69-SEP, em que a Divisão de Criminalística solicita fornecimento de material após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação com fundamento na alínea "c", do ítem II, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho no valor de NCr$ 320,00 a favor da firma INSTALADORA SARKIS - R.Sarkis Simão".
No Processo no. 23.362/69-SEP, em que o Departamento de Prisões solicita emissão de nota de empenho por estimativa da quantia de NCr$ 10.000,00 em favor da SAB, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto no. 818 de 24 de setembro de 1968 e do disposto na alínea "f" ítem I, do artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o ítem II, do artigo 1o. do Decreto "N" no. 340 de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 10.000.00, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA SAB, para ocorrer à aquisição de generos alimentícios. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para adotar as providências que forem pertinentes".
No Processo no. 23.361/69-SEP, em que o Departamento de Prisões solicita emissão de nota de empenho, por estimativa, da quantia de NCr$ 2.000,00, em favor da SAB, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto no. 818, de 24 de setembro de 1968, e do disposto na alínea "f", item I, do artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967 combinado com o item II, do art. 1o. do Decreto "N" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 2.000,00 a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA- S.A. - SAB, para ocorrer a aquisição de material de limpeza".
No Processo no. 23.436/69, em que o Serviço de Contabilidade informa da necessidade da divulgação nos diversos órgãos de imprensa do aviso "CONCURSO PÚBLICO PARA COMISSÁRIOS DE POLÍCIA", e solicita que seja emitida nota de empenho em favor do Departamento de Imprenda Nacional, Editôra Última Hora S.A., Emprêsa Jornalística Brasileira S.A., - O GLOBO e SA. JORNAL DO BRASIL, após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais, Em c o n s e q u ê n c i a, dispenso a licitação nos têrmos da alínea "e", item I, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967 combinado com o item II - artigo 1o. do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de notas de empenho a favor do: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, no valor de NCr$ 1 092,00; EDITÔRA ÚLTIMA HORA S.A., no valor de NCr$..... 240,00; EMPRÊSA JORNALÍSTICA BRASILEIRA S.A., - O GLOBO, no valor de NCr$ 780,00 e S.A JORNAL DO BRASIL, no valor de NCr$ 702,00 (setecentos e dois cruzeiros novos), para a publicação do Aviso CONCURSO PÚBLICO PARA COMISSÁRIO DE POLÍCIA Edital e Programa. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes".
No processo s/n em que a Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de NCr$ 10 657,00, em favor da firma-MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA., após parecer do Departamento de Serviços Gerais, foi exarado despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, dispenso a licitação com fundamento na alínea "e", item I, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do artigo 1o. do Decreto "E"no. 340 de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão da nota de empenho, no valor de NCr$ 10.657,00, a favor da firma 3M MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes".

No Processo no. 23.312/69-SEP, em que o Chefe da Divisão de Transportes do DSG/SEP solicita a emissão de nota de empenho em favor da PETROBRÁS S.A., após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto "N" no. 637, alínea "f", item I, artigo 2o. de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de NCr$..... 100.000,00 a favor da PETROBRÁS- PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. para ocorrer a aquisição de gasolina. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as providências que forem pertinentes.
No processo no. 23.506/69-SEP, datado de..... 21.11.69, em que o Delegado de Polícia LINCOLN GOMES DE ALMEIDA, matr. no. 30.057 requer pagamento por "exercícios findos" da diferença de vencimentos a que faz jus, o Sr. Diretor do DSG exarou o seguinte despacho: "Tendo em vista o que consta do presente processo e bem assim o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública publicado no Boletim de Serviço no. 221, de 20 de novembro de 1969, e a delegação de competência constantes da Portaria de 14 de abril de 1969 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a dívida no valor de NCr$666,75, a favor do Delegado de Polícia LINCOLN GOMES DE ALMEIDA matr.: 30.057, do Quadro Pessoal Civil da Polícia do Distrito Federal, em conseqüência de ter sido reconhecida no já referido despacho do Excelentíssimo S e n h o r Secretário de Segurança Pública, constante do Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969, se referirem os efeitos da revisão de enquadramento levada a efeito pelo Decreto 53.612, de 13 de novembro de 1968, a data da Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964, Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade, para as demais providências."
No processo no. 23.372/69-SEP datado de..... 19.11.69, em que o Delegado de Polícia WALTER DIAS, matrícula no. 30.065, requer pagamento por "exercícios findos" da diferença de vencimentos a que faz jus, foi exarado o despacho do seguinte teor pelo Sr. Diretor do DSG: "Tendo em vista o que consta do presente processo e bem assim o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública publicado no Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969 e a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, constante do Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969, se referirem os efeitos da revisão de enquadramento levada a efeito pelo Decreto no. 63.612, de 13 de novembro de 1968 a data da Lei no. 4.483 de 16 de novembro de 1964. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências. No processo no. 04575/69-SEP, datado de 07.3.69. em que o Delegado de Polícia EDISON LASMAR matrícula 2.096.059 requer pagamento por "exercícios findos", da diferença de vencimentos a que faz jus, foi exarado o despacho de seguinte teor, pelo Sr. Diretor do DSG, "Tendo em vista o que consta do presente processo e bem assim o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública. publicado no Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969 e a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, reconheço a divida no valor de NCr$ 617,55 a favor do Delegado de Polícia EDISON LASMAR, matr. no..... 2.096.059, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia do Distrito Federal, em conseqüência de ter sido reconhecida no já referido despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, constante do Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969, se referirem os efeitos da revisão de enquadramento levada a efeito pelo Decreto no. 63.612, de 13 de novembro de 1968 à data da Lei no. 4.483, de 16 de novembro de..... 1964, Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências."
No Processo no. 23470/69-SEP, datado de..... 21.11.69, em que o Delegado de Polícia NELSON CASTELO BRANCO EULÁLIO, matrícula no..... 30.059 requer pagamento por "exercícios findos" a diferença de vencimento a que faz jus, o Sr. Diretor do DSG, exarou o seguinte despacho:

"Tendo em vista o que consta do presente processo e bem assim o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, publicado no Boletim de Serviço no. 221, de 20 de novembro de 1969 e a delegação de competência constante da Portaria de 14 de abril de 1969, do Excelentíssimo Senhor Senhor Secretário de Segurança Publica, reconheço a dívida no valor de NCr$ 66,75, a favor do Delegado de Polícia NELSON CASTELO BRANCO EULÁLIO matr.: 30.059, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia do Distrito Federal em consequência de ter sido reconhecida já no referido despacho do Exelentíssimo Sr. Secretário de Segurança Pública, constante do Boletim no. 221, de 20 de novembro de 1969, se referirem os efeitos da revisão de enquadramento levada a efeito pelo Decreto no. 63.612, de 13 de novembro de 1968 à data da Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para as demais providências."

No processo no. 22448/69-SEP, datado de..... 10.11.69, em que o Agente Auxiliar de Polícia "A" PEDRO MOREIRA ALVES, matrícula no.... 1.868.362, requer Licença Especial foi exarado o despacho do seguinte teor: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequência, concedo ao servidor PEDRO MOREIRA ALVES, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula no. 1.868.362, Licença Especial por (06) seis meses, nos têrmos do art. 233 e seus parágrafos, do Decreto no. 59.310/66, de 26 de setembro de 1966, relativo ao decênio de 17 de maio de 1964, Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Pessoal para as providências pertinentes".
No Processo no. 21.899/69-SEP, em que o Técnico de Microndas EDISON RODRIGUES DA COSTA, matr. 12.507, solicita pagamento da gratificação de Função Policial a que faz jus, por ter sido designado Chefe do Pôsto de Identificação da Divisão de Identificação do Departamento de Polícia Tecnica, após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho " I - Defiro o pedido no que se refere ao paga-

mento da gratificação de Categoria "A", eis que os integrantes da Divisão de Identificação não fazem jus à da Categoria "B" ou "C", nos têrmos do parecer retro; que assinala também a necessidade da ausência prévia do Exmo. Sr. Governador para a concessão, alteração ou suspensão das gratificações inerentes a risco de vida ou saúde; II - Outrossim em conseqüência e em face da informação de fls. 8, determino a sustação dos pagamentos pertinentes a gratificação da Categoria "B" ou "C" aos servidores ocupantes de funções dessa natureza.III - À Divisão de Pessoal para dar cumprimento às medidas determinadas.

No processo no. 22.627/69-SEP, em que o Oficial de gabinete ADONISE DE MARTINS DANTAS, solicita pagamento da gratificação de Função Policial da Categoria "A", após parecer da Assessoria de Técnica Policial, foi exarado o seguinte despacho: "I- Defiro o pedido no que se refere ao pagamento da gratificação da categoria "A". eis que se trata de função com atribuições e responsabilidade de natureza policial nos têrmos da legislação pertinente; II- À Divisão de Pessoal para as providências cabíveis."

No Processo no. 23.145/69-SEP, em que Domingos Gomes de Almeida solicita prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para tomar posse no cargo de Comissário de Polícia, após parecer da Divisão de Pessoal foi exarado o seguinte despacho: "Defiro. Publique-se."

Brasilia, 9 de dezembro de 1969

Bel EDISON LASMAR
Respondendo pela Secretaria Seg. Pública.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., VI, do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designar JOSÉ HUGO DA FONSÊCA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.095.559, do Quadro DE Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Informações da Divisão de Operaçoes Especiais do Gabinete do Secretário, durante o seu afastamento, com efeitos a contar de 1o. de novembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar os servidores, LUIZ SOARES DA COSTA, Diretor da Divisão de Material, Tenente ALMIR MAIA RIBEIRO - Comandante do Serviço de Radiopatrulha e o Agente Auxiliar de Polícia JOÃO GONÇALVES NETO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a receber as viaturas encomendadas por esta Secretaria à General Motors do Brasil S.A., conforme Nota de Empenho no. 420, de 15 de outubro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

designar, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula no. 31.587, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da para substituir o Chefe da Seção de Exames Técnicos, do Serviço de Seleção da Divisão de Habilitação do Departamento de Trânsito, durante o impedimento de seu titular, que se encontra em gôzo de férias regulamentares no mês de novembro do corrente ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1 105, de 09 de setembro de 1969,

R E S O L V E :

atribuir ao Motorista, nível 8-A, ARMANDO MENDES DE FREITAS, matrícula 32.095, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, lotado na Divisão de Contrôle do Departamento de Trânsito a gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nos têrmos do art. 2o., letra "d", do referido Decreto no. 1 105, de 09 de setembro de 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

designar, ALCINDO GÕES MESQUITA, Datilógrafo, nível 7-A, matrícula no. 32.253, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Matrículas, do Serviço de Seleção e Habilitação do Departamento de Trânsito, a partir de 24 de outubro do corrente ano.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

I - Suspender, a partir de 5 de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria de 15 de agôsto de 1969, que passou à disposição desta Secretaria, o 1o.-Tenente PM GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA.

II - Determinar, em consequência, o retôrno do referido oficial à Polícia Militar do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Determinar ao Agente Auxiliar de Polícia "A" SEBASTIÃO DE FREITAS, matrículas no. 30.973, lotado na Delegacia de Menores, a viajar com destino à cidade de Goiânia-Go, por um período de dois (2) dias, a serviço desta Secretaria, conduzindo o menor R.A.S., conforme determinação do MM. Juiz de Menores desta Capital.

PORTARIA No. 099, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

I - Transferir do Serviço de Radiopatrulha, para a Delegacia de Vigilância de Capturas do Departamento de Polícia Judiciária os bens, encargos e responsabilidades do Pôsto Policial instalado à Loja no. 36 do mezzanino do Plataforma da Estação Rodoviária.

II - A Chefia do Pôsto será exercida por funcionário policial civil, designado pelo Delegado-Chefe da DVC, a quem fica subordinado.

III - O Serviço de Radiopatrulha fornecerá à DVC, para emprêgo no Pôsto, dois patrulheiros por escala de serviço (8/8 horas), mantendo, além disso, um PB fixo de RP na Plataforma Rodoviária.

IV - A Delegacia de Menores deverá manter no horário das 14:00 às 18:00 horas, diàriamente, no Pôsto, um dos seus policiais para atender problemas relativos à sua especialização.

V - A Delegacia de Vigilância e Capturas deverá manter, no Pôsto, permanentemente, no mínimo, um policial de cada Seção Especializada, além de plantonista.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina para apurar faltas atribuídas ao Agente Auxiliar de Polícia "A" LAUREANO DE OLIVEIRA NETO, matr. no. 2.096,484, conforme expediente protocolado sob o no. 23.612/69-SEP.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E :

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agênge Auxiliar de Polícia "A" JOÃO PEREIRA DA FONSECA FILHO, matrícula no. 2.126.314, conforme expediente protocolado sob o no. 22.061/69-SEP,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

autorizar o servidor JÚLIO GOMES, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula no. 2.095.357, viajar a cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, por via terrestre, a serviço da 2a. Delegacia Policial desta Secretaria de Segurança Pública, por um período de 05 dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar CREUSA MARIA DE LIMA, Escriturária "A", nível 8, matrícula no. 33.069, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Polícia Técnica, durante o impedimento do seu titular, em gôzo de férias regulaementares no mês de dezembro de 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matr. no. 31.091 - RAIMUNDO NANATO MARTINS, para substituir na Chefia do Cartório da 18a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o seu titular Escrivão de Polícia "A", matricula 30.135 - GENÉSIO LEÃO PADILHA, no período de 01 a 31.12.69, quando o mesmo entrará em gôzo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

passar à disposição da Secretaria de Segurança Pública, por um período de 60 (sessenta) dias, o 1o.-Ten. PM. ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO, o 2o.-Sargento JOSÉ FERREIRA LIMA e o Policial PM JOÃO MOURA NEGRÃO, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de estagiarem no Serviço de Telecomunicações.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

passar à disposição da Secretaria de Segurança Pública, o Cabo PM JUSTO ANTÔNIO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ficando lotado no Serviço de Telecomunicações.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

Antecipar de 2 (duas) horas, o período de trabalho diário dos servidores a seguir mencionados, nos têrmos do disposto no art. 150, inciso II, § 2o. da Lei 1.711/52, combinado com o art. 1o., parágrafo único, do Decreto no. 133, de 10 de outubro de 1961, a partir de 01.12.69 a 31.12.69.

NEI D DE SOUZA, Escriturário 8-A, matr. 32.197, CLARICE DE FRANÇA SOARES, Datilógrafo 7-A, matr. 32.271, MILTE RIBEIRO DA COSTA, Datilógrafo 7-A, matr. 32.337, JOÃO ÁLVARO BIMBATO, Oficial de Administração 12-A, matr. 31.975, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Oficial de Administração 12-A, matr. no. 31,981, ABÍLIO DA COSTA CARVALHO, Serviçal 5, matr. 32.375, TARCISO HERLEY DE ABREU, Motorista 8-A, matr. 32.239, ORLANDO MARQUES DO VALE, Motorista 8-A, matrícula 32.203, MIGUEL GOMES MACHADO.

Almoxarife 16-C, matr. 31.919, ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Oficial de Administração 12-A, matr. 31.951 - NELSON ALVES DA COSTA, Datilógrafo 7-A, matrícula no. 32.289, ALCINDO GOES MESQUITA Datilógrafo 7-A JAVAHE DECKERS, Datilógrafo 7-A, matrícula no. 32.253, MARIA CANDIDA GONÇALVES PEREIRA, Datilógrafo 7-A, matrícula no. 32.237, JOSE XAVIER, Marceneiro 12-D, matr. 31.985, JOSE FRANCISCO DA SILVA, Servente 5, matr. 32.395 e MARIA LILA DE SOUZA COUTINHO, Datilógrafo 7-A, matr. 32.331.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Autorizar o Motorista ROQUE FRANCISCO FERREIRA, matr. no. 31.781 e os Serventes de Necrópsia JOVINO PEREIRA DOS SANTOS, matr. no. 32.971 e JOAQUIM ELIAS ABADIO, matr. no. 32.957, a viajarem a serviço desta Secretaria de Segurança Pública, a cidade de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais, por via terrestres, utilizando a viatura 81-01, do IML-DF, pelo período de 04 (quatro) dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

I - Dispensar o Bacharel em Direito ORESTES KUNZE BASTOS, Diretor da Escola de Polícia do Distrito Federal, matr. 2.345.712, de responder pela Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária.

II - Designar o Delegado de Polícia NELSON CASTELO BRANCO EULÁLIO, Chefe da Seção de Homicídios da Delegacia-Geral de Investigação da DPJ, matr. no. 2.126.253, para responder pela Delegacia referida no item anterior, sem prejuízo de suas atuais funções.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 22484/69-SEP,

R E S O L V E :

tornar sem efeito a Portaria de 27 de outubro de 1969 em que concedeu 03 (três) diárias ao Agente Auxiliar da Polícia "A" SEBASTIÃO DE FREITAS, matrícula no. 30.973, para fazer face às despesas de viagem, a serviço desta Secretaria de Segurança Pública, com destino a cidade de Adamantina-SP por um período de 03(três) dias.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 22484/69-SEP

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias ao Agente Auxiliar de Polícia "A", SEBASTIÃO DE FREITAS, matrícula 30.973, para fazer face às despesas de viagem a serviço desta Secretaria, com destino de Barretos - São Paulo, por um período de 03 (três) dias.

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R ESOLVE:

Designar o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" matr. no. 2.095.319 - EDIGARDO JORGE BANDEIRA DE MELO, para substituir na Chefia da S.V.I.C. da 1a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal o seu titular JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Agente Auxiliar de Polícia "B" matrícula 2.095.281 que entrou em gôzo de férias regulamentares a partir de 01 de corrente mês e ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 825 de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar o Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.277 MÁRIO GUSTAVO STUART, para substituir na Chefia da Delegacia de Menores do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o seu titular Delegado de Polícia, matrícula 30.045 - EDVALDO ARAGÃO GUERRA, que entrou em gôzo de férias regulamentares a partir de 01 do corrente mês e ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Designar o Comissário de Polícia "A", matrícula no. 30.279 ORESTES KUNZE BASTOS, para substituir o Delegado de Polícia, matrícula..... 30.065 - WALTER DIAS, na Corregedoria do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que entrou em gôzo de férias regulamentares a partir de 01 do corrente mês e ano.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

designa WILSON PEREIRA BARBOSA, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.223, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Central de Operações ABDON SARAIVA MOURÃO, Agente Auxiliar, de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 30.153, que se encontra em gôzo de férias regulamentares, a contar de 01 de dezembro de corrente ano.

D E S P A C H O S

No. Processo no. 23.819/69-SEP, em que o Diretor do Departamento de Prisões solicita a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de NCr$1.145,75, em favor da SAB após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto 818, de 24 de setembro de 1968 e do disposto na alínea "F", item I, do art. 2o. do Decreto "N" 637 de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do artigo 1o. do Decreto "N" 340, de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de NCr$1.145,75, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, para ocorrer a aquisição de material de limpeza e toilete; Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade".

No Processo no. 22.702/69, datado de 12.11.69, foi exarado o seguinte despacho: "I - Agravo para 15 (quinze) dias, a suspensão de 3 (três) dias aplicada ao Agente Auxiliar de Polícia "C" CLELI SILVA (CIELE SILVA) matrícula..... 2.095.441, pelo titular da Delegacia Geral de Investigações, por transgressão no item VIII, do art. 364, do Decreto no. 59.310/66; II - Publique-se cumpra-se".

No Processo no. 023022/69-SEP, em que o Diretor da Divisão de Operações Especiais solicita fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) passes de ônibus da T.C.B., após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho: "Aprovo o parecer do Departamento de Serviços Gerais. Em consequencia dispenso a licitação nos têrmos da alínea "F", item I, do art. 2o. do Decreto "N" 637. de 03 de agôsto de 1967, combinado com item II. do art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de NCr$840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros novos) a favor da Sociedade de Transportes Coletivos (T.C.B.), para aquisição de 2.500 passes de ônibus, sendo 1000 "Circulares" e 1500 "Cidades Satélites".

No requerimento protocolado sob o no. 22.527/68-SEP, no qual o Agente Auxiliar de Polícia "A" HERNANI MENEZES DA SILVA, matr. no. 35.127, lotado na DDA/DPF/GB, solicita concessão do 6o. (sexto) quinquênio, foi exarado pelo Diretor da Divisão de Pessoal o seguinte despacho: "indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado".

No requerimento protocolado sob o no. 021727/69 no qual o Agente Auxiliar de Polícia "B" NILO TALLARICO. matrícula no. 34.885, solicita a concessão do 6o. (sexto) quinquênio, foi pelo Diretor da Divisão de Pessoal. exarado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido, tendo em vista não haver completado o tempo de serviço necessário à concessão do quinquênio solicitado".

No processo no. 23.606/69-SEP, em que a Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho, no valor de NCr$217,55, em favor da SAB, após parecer do D.S.G. foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto 818, de 24 de setembro de 1968, e do disposto na alínea "F" item I, do art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do art. 1o. do Decreto "N" 340, de 12 de dezembro de 1967, e autorizo a emissão de nota de empenho, no valor de NCr$217,55, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, para ocorrer a aquisição de material de desenho.

No processo no. 23.605/69-SEP, em que a Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de NE. no valor de NCr$ 65,92, em favor da SAB, após parecer do D.S.G., foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "Dispenso a licitação nos têrmos do Decreto 818, de 24 de setembro de 1968, do disposto na alínea "F", item I, do artigo 2o. do Decreto "N" 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o item II, do art. 1o. do Decreto "N" 340, de 12 de dezembro de 1967 e autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de NCr$ 65,92, a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, para ocorrer a aquisição de 04 conjuntos de marmitas."

Na Sindicância no. 16/69, protocolada sob o no. 10.490/69-SEP, instaurada para apurar faltas imputadas aos servidores JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES, Age, Aux. Pol. "C" e HERMÍNIO LOPES SOARES, Comissário de Polícia "A", após relatório da C.P.D, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância no. 16/69; II - Em consequência, determino o arquivamento da mesma. III - Publique-se e cumpra-se".

No processo no, 9.062/68-SEP, ref. à Sindicância no. 38/69-D, em que figura como Sindicado o Borracheiro "A" JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula no. 2.126.511, após relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública : "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância "D" no. 38/69; II - Em consequência, determino o arquivamento da mesma. III - Publique-se e cumpra-se".

No processo no. 21.708/69-SEP, referente à Sindicancia no. 137/69-D, em que figura como Sindicado o Guarda de Vigilância VICENTE THOMÉ DOS SANTOS, após relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância "D" no. 137/69. II - Em consequência, determino o arquivamento da mesma. III - Publique-se e cumpra-se

No processo no. 5.002/66-SEP, referente a Sindicância instaurada para apurar denúncia formulada pelo Ag. Aux. Pol. JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, após relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: I Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância protocolada sob o no. 5002/66; II - Em coseqüência determino o arquivamento da mesma. III - Publique-se e cumpra-se".

No oficio no. 906/69-SEP, em que o Presidente da CPD, representa à conveniência de serem repreendidos os servidores abaixo, por terem deixado de cumprir ordens desta Chefia publicado no Boletim no. 200/69-SEP, de 21 de outubro de 1969, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "I - Acolho a representação da Comissão Permanente de Disciplina formulada através de seu Presidente pelo ofício no. 906/69-CPD-SEP: II - Em consequencia aplico a pena de REPREENSÃO aos seguintes servidores: EUNICE CARDOSO DA SILVA, Ag. Aux. Pol. C, matr. 2.096,095; ELISEU GOMES PEREIRA, Motorista Policial "B", matr. 2.096.794; EDSON MOREIRA PINTO, Ag. Aux. Pol. "A", matr. 2.096.061; e RAIMUNDO ALVES RODRIGUES Escrivão de Polícia Federal "A", matr. 2.095531 por terem deixado de comparecer àquela Comissão, desobedecendo, assim, a ordem desta Chefia, publicada no Boletim no. 200/69, de 21.10.69 III - Publique-se e cumpra-se".

No oficio no. 907/CPD-SEP, em que o Presidente da CPD representa quanto à conveniência de

serem repreendidos os servidores abaixo por terem deixado de cumprir ordens desta Chefia publicadas no boletim no. 200/69-SEP de.... 21.10.69, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública I - Acolho a representação da Comissão Permanente de Disciplina, formulada através de seu Presidente pelo oficio no. 871. II - Em consequência aplico a pena de REPREENSÃO aos seguintes servidores: JOSÉ DEMERVAL FELICIANO, Mecânico de Motores a Combustão, matricula 2.126.501 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Porteiro "B", matr. 2.095.000 e WAGNER BARBOSA SANTANA, Estafeta, matrícula 2.126.592, por terem deixado de comparecer àquela Comissão, desobedecendo, assim, a ordem desta Chefia, publicada no Boletim no. 200/69, de 21.10.69 III - Publique-se e cumpra-se."

No processo no. 4.601/69-SEP, referente a Sindicância no. 63/69-D, em que figura como sindicado o Patrulheiro "B" ANTENOR PEREIRA NETO, matr. no. 2.096.152, após relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública: "I - Aprovo o relatório da CPD, na Sindicância no. 63./69 CPD-SEP, através da qual resultou provado que o Patrulheiro "B" ANTENOR PEREIRA NETO, matricula 2.096.152, cometeu a transgressão disciplinar prevista no art. 364, inciso VI, do Decreto 59.310/66. II - Em consequência, aplico ao referido servidor a pena de oito dias de suspensão. III - Noticiam, ainda, os autos daquela sindicância a prática de delito capitulado no artigo 4o., alinea "A" da Lei 1 521, de 26.12.51, razão por que determino o su encaminhamento ao D.P.J. para que promova a instauração do competente inquérito policial - IV- Publique-se e cumpra-se".

No processo no. 14.879/68-SEP- referente a Sindicância no. 20/69, em que figura como sindicado o Ag. Aux. de Pol. "A" GERALDINO MONTEIRO DOS SANTOS- matr. 2.095.365, após o relatório da CPD, foi exarado o seguinte despacho pelo Sr. Secretário de Segurança Pública "I - Aprovo o relatório da Comissão Permanente de Disciplina na Sindicância no. 20, protocolada sob o no. 14.879/68 que resultou provado que o Agente Auxiliar de Polícia Federal "A" GERALDINO MONTEIRO DOS SANTOS, infringiu o artigo 364, incisos VIII e XXXVII do Decreto no..... 59.310/66, que enseja a pena de suspensão; II - Considerando que o servidor em apreço já retornou aos quadros do Departamento de Polícia Federal, determino sejam os presentes autos encaminhados ao Exmo. Sr. Diretor-Geral daquele Departamento, a quem já a esta altura compete a decisão. III - Publique-se e cumpra-se".

No processo no. 22.889/69-SEP, em que GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, solicita prorrogação por mais trinta dias para tomar posse no cargo de Oficial de Administração desta SEP, em que foi exarado o seguinte despacho: "Concedo, nos têrmos do art. 27, parágrafo único, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, ao Senhor GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, prorrogação por mais trinta (30) dias para tomar posse do cargo de Oficial de Administração, nivel 12-A".

ORDENS DE SERVIÇO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRISÕES da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 387, item V, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

aplicar a pena de 5 (cinco) dias de suspensão convertida em multa por necessidade do serviço ao Agente Auxiliar de Policia "A" JOÃO BASTOS DA SILVA, matricula 2.095.070, por haver negligenciado no serviço de Guarda Interna da Penitenciária de Emergência e deixado de cumprir ordens atinentes ao serviço de segurança dos internos, incorrendo nas transgressões disciplinares capituladas no art. 364 nos. XXIV e XXIX, do Decreto no. 59.310, de 23.9.66.

O Bel. PAULO MANNARINO - Delegado-Chefe da 13a. Delegacia Policial - Sobradinho, no uso das atribuições legais, etc.

RESOLVE:

aplicar a pena de suspensão de 3 (três) dias ao Agente Auxiliar de Polícia "A" FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 30.795, por haver faltado injustificadamente ao Plantão do dia 17.11.69, para o qual estava escalado, infringindo, dessarte, o que dispõe o art. 41, item XXX, da Lei no. 4.878, de 3.12.1965.

Brasília, de dezembro de 1969

Bel. EDISON LASMAR
Respondendo pela Secretaria de Seg. Pública

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Governador exarado na Exposição de Motivos no.... 70/69-SVO, de 09.12.69,

RESOLVE:

aplicar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 1o; do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Função: Coord. Obras e Serviços
Símbolo: FC-03
%: 100.
Grat. Mensal: NCr$ 964,80

Brasília, 17 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 75.417/69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HERMENEGILDO RIVERA VILAÇA, Advogado Classe A, matrícula no..... 29.574, do Emprêgo em Comissão, símbolo, 4-C, de Chefe da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente,

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 36.753, do QPPDF, da Função Gratificada 1-F, de Assistente Administrativo, da Diretoria p/ Assuntos Econômicos e Administrativos.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SALVADOR HENRIQUE PINHATTI, Escriturário, matrícula 16.188, do.... QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Taguatinga, do Departamento Econômico.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente,

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ ADAMI DE ARAÚJO, Engenheiro Agrimensor, matrícula 19.893, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Cadastro Predial, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Econômico.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar MÚCIO ANTONIO DE LIMA, matrícula no. 05.706, do QPPDF, para responder pela Chefia da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 39/66, e tendo em vista os têrmos do processo no..... 75.162/69,

RESOLVE:

Designar JOSELINO SABINO DE ARRUDA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 14.541, do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, 4-C, de Chefe da Divisão do Material do Departamento de Administração.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 1.663/64,

RESOLVE:

Designar, ANTONIO ENOCH DA CRUZ, Oficial de Administração, matrícula 50.617, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício-Sede, do Departamento de Administração.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REUTER MIRANDA, Apon-

tador Fiscal, nível 10, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Administração do Edifício-Sede, do Departamento de Administração.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 52/66,

RESOLVE:

Designar IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Assessor de Administração, Nível 17, matrícula 12.459, do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, 4-C, de Chefe da Secretaria dos Orgãos Colegiados, do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 373/65, art. 2o,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação de Representação de Esecutante Administrativo, símbolo 9-F do servidor IVAN FASSHEBER Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 15.753, do QPP/DF, e, ao mesmo tempo, atribuir -lhe a Gratificação de Representação de Auxiliar de Gabinete da Superintendência, equivalente ao símbolo 5-F.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA, Arquiteto, nível 22-B, do Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Edificações.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, Nível 21-A, do QPPDF, da Função Gratificada, 1-F, de Chefe do 1o. Escritório de Obras, do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, por haver sido designado para outra função.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 60/66,

RESOLVE:

Designar AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, nível 21-A, do QPP/DF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Departamento de Edificações.
Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar AARÃO BATISTA GUEDES, Motorista, matrícula no. 279, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da SHIS da Função Gratificada símbolo 5-F de Chefe da Seção do Zeladoria do Serviço de Administração do Edifício Sede do Departamento de Administração.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, anexo II combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66,

RESOLVE:

Designar ANTONIO AFONSO DE ALARCÃO, Escritufario nível 10-B, matrícula no. 02.139, para exercer a função Gratificada símbolo 5-F de Chefe da Seção de Zeladoria, do Serviço de Administração do Edifício Sede, do Departamento de Administração.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇAO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo I combinado com a Instrução de Serviço "N" no. 87/67,

RESOLVE:

Designar ROOSERVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, Nível 22, matrícula 6.915, do QPPDF, para exercer o Emprêgo em Comissão 2-C, de Chefe da Asessoria Geral de Estudos e Programação.

Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

I - Dispensar ROOSEVELT NADER, Engenheiro Agrônomo, Nível 22 matrícula no. 6.915, do QPPDF, do Emprêgo em Comissão, 3-C, de Assistente Técnico do Chefe do Departamento de Viaçao e Obras por haver sido designado para outra função.

II - Cancelar os efeitos da Instrução de 27-03-69 no que concerne a sua designação para responder pela Chefia da Divisão de Contrôle e Estatistica do Departamento de Viação e Obras por haver sido designado para outra função.
Brasília, 15 de dezembro de 1969.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DOS SERVIDORES DA P.D.F., LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 1969.

Importa o resumo da presente fôlha de pagamento, na quantia líquida de NCr$2.662,02..... (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros novos, e dois centavos).

VERBA: 31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. SALDO EXISTENTE: NCr$8.443,60 - 2.802,01 (Vr. Brt. da fls.) SALDO NCr$ 5.641,59.

Brasília, DF, 10 de dezembro de 1969.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal.
DER-DF.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, DOS SERVIDORES DA P.D.F., LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 1969.

Importa o presente resumo da fôlha de pagamento na quantia líquida de NCr$ 2.003,11 (Dois mil, três cruzeiros novos e onze centavos.)

VERBA: - 31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.08 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. Saldo Existente NCr$... 5.641,59 - 2.108,39 (Vr. Brt. da Fôlha). Saldo NCr$ 3.533,20.

Brasília, DF, 19 de dezembro de 1969.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal - DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - N O V A C A P

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 048/69-CPC-1, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ÓLEO DE FREIO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15 00 horas do dia 15 de dezembro de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão no 2o. andar do Edifício-Sede da NOVACAP.

Brasília, 27 de novembro de 1969.

Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

01 de dezembro de 1969.

EDITAL No. 038/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito fFederal, torna público a lavratura do Têrmo Aditivo ao Auto de Infração no. 19.611/68 de 08.4.68, contra a firma GEBRIM & CIA LTDA, inscrição no... 112.020, estabelecida à SQ. 704 bloco 3 e 4 retificando o Art. infringido que passa a ser o no. 73 do Regulamento deixado pelo Decreto no. 252 de 25 de outubro de 1963, Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 10 de outubro de 1969. VICTOR DE OLIVEIRA SILVA-Fiscal de Rendas - AUX.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização.
Chefe - Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 03 de dezembro de 1969.

E D I T A L No. 40/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Auto de Infração e Apreensão no... 20.780, de 07 de novembro de 1969, assim caracterizado: Aos sete dias do mês de novembro do ano de 1969 na sede da IIa. Inspetoria Fiscal - Taguatinga onde nos achávamos no exercício da fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal verificamos que a firma FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, insc. no. 122.876, estabelecida no Mercado Norte, set. 4, loja 1, Taguatinga, infringiu o disposto nos art. 49 combinado com o Art. 61.63.70, e Arts. 136, e 150 do Decreto-Lei no. 82/66, combinado com a Portaria "N" no. 1/67. Deixou de recolher o I.C.M. sôbre o tributável de NCr$1.447,89 referente a vendas sem escrituração de livros ou emissão de comprovantes fiscais. Deixou de atender a Intimação no. 6.906, de 24/07/69. A presente firma desaparecida do endereço comercial supra citado declarou conforme c a d a s t r o da PDF. c o m o Endereço do titular o lote no. 25 da ANG-11 Taguatinga - DF. Ai tambem estêve o fisco, consta ser t e r r e n o - vazio e sem qualquer construção até à presente data. O debito levantado, determinado acima consta do Processo no. 23.351/68, já entregue, despachado, à IIa Inspetoria Fiscal em data anterior. Pelo que lavramos o presente auto de infração em 3 (três) vias, assinadas por nós autuantes. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das devidas provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de revelia. Brasília, 06 de novembro de 1969. Carlos S Rodrigues e José Luiz Joffily - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço de Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Turismo e Recreação
A V I S O

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULOS NATALINOS

O DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL avisa aos interessados que, até o próximo dia 08 às 16 horas, na sala 603, do Edificio Seguradoras (IRB), estara recebendo propostas para os seguintes espetáculos:

I) Presépio ao vivo, para apresentação no Teatro Nacional, nos dias:

a) 24, 25, e 27 das 20 às 22 horas.

b) 28, das 16 às 18 horas e das 20 às 22 horas.

II) "SHOW" Circense para crianças para apresentação no Teatro Nacional, nos dias 24 às 11 horas e 25 às 10 horas.

III) Teatro Infantil, para apresentação, no Teatro Nacional, nos dias 24 às 16 horas e 25 às 16 horas.

IV) "SHOW" Circense para crianças para apresentação nas seguintes Cidades - Satélites:

a) GAMA, dia 12 às 9 horas.
b) NUCLEO BANDEIRANTE, dia 12 às 10 horas.
c) PLANALTINA, dia 13 às 9 horas.
d) SOBRADINHO, dia 13 às 10 horas.
e) BRAZLANDIA, dia 19 às 10 horas.
f) TAGUATINGA, dia 20 às 9 horas.
g) GUARA, dia 20 às 10 horas.

As propostas deverão ser apresentadas, para cada item isoladamente, com discriminação do espetáculo e o seu preço - global, incluindo tôdas e quaisquer despesas necessárias, tais como: transporte e alimentação de animais, montagem e desmontagem de cenários, direitos autorais, serviço de som, etc.

Deverão acompanhar as propostas, o "CERTIFICADO DE LIBERAÇÃO" das apresentações expedido pelo Serviço de Censura de Diversões Públicas do DPF, em nome do proponente.

O Pagamento sòmente será realizado após o cumprimento integral dos compromissos assumidos, em decorrência da adjudicação dos serviços da melhor proposta apresentada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL No. 16.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação em Edital publicado no Distrito Federal no. 164, de 29 de outubro de 1969, página 14, referentes a reposições de importância recebidas indevidamente e após o prazo estipulado para comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, condena os ex-servidores, abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dêste, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recurso neste prazo, sob pena de incrição do débito em dívida ativa.

Matr: 1942
Nome: AILTON LELES NUNES
Valor CNR: 212,33

Matr: 9540
Nome: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA
Valor NCR$: 505,42

Matr: 1488
Nome: ALMIRO ALVES BRITO
Valor NCR$: 121,02

Matr: 9843
Nome: BENEDITO BORGES
Valor NCR$: 314, 34

Matr: 7793
Nome: CASSIO PEREIRA DA SILVA
Valor NCR$: 160,60

Matr: 14964
Nome: EDES JERONIMA DE SOUZA
Valor NCR$: 71,46

Matr: 12078
Nome: ELISIO RUBENS RAW
Valor NCR$: 424,87

Matr: 8283
Nome: ESYCHIO CARLOS DE MIRANDA
ValorNCR$: 859,56

Matr: 3907
Nome: FRANCISCA IVANDA MENEZES PEREIRA
Valor NCR$: 233,11

Matr: 5785
Nome: FRANCISCO PAGIO LOPES
Valor NCR$: 400,83

Matr: 13158
Nome: GERONCIO ANANIAS DOS SANTOS
Valor NCR$: 29,73

Matr: 468
Nome: JOAQUIM AGUIAR E SILVA
Valor NCR$: 177,26

Matr: 2631
Nome: JOÃO RODRIGUES SOARES
ValorNCR$: 231,30

Matr: 11690
Nome: JOCICLER DE BRITO
Valor NCR$: 283,75

Matr: 11959
Nome: JOSÉ CURINGA DA SILVA
Valor NCR$: 102,15

Matr: 2727
Nome: JOSÉ DO NASCIMENTO
Valor NCR$: 188,77

Matr: 21855
Nome: JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Valor NCR$: 237,05

Matr: 12041
Nome: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Valor NCR$: 51,67

Matr: 11159
Nome: JURACI DE SOUZA
Valor NCR$: 102,38

Matr: 2788
Nome: LUIZ BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Valor NCR$: 114,34

Matr: 9834
Nome: MARCOS ISAAC LIMA
Valor NCR$: 1.123,92

Matr: 5399
Nome: MAURY GOMES PEREIRA
Valor NCR$: 560,95

Matr: 7469
Nome: OSMAR CARDOSO DIAS
ValorNCR$: 196.58

Matr: 8008
Nome: PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA
Valor NCR$: 343,23

Brasília, 27 de novembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Finanças

EDITAL No. 02/69-IV INSP

O Inspetor Fiscal da Quarta Inspetoria Fiscal Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as seguintes firmas abaixo relacionadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação dêste EDITAL, comparecerem à IV Inspetoria Fiscal, à 2a. Av. No. 900, Núcleo Bandeirante, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de Inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada de provas que julgarem necessárias sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em dívida ativa para cobrança judicial:

PROCESSO: 23295/68
INSCRIÇÃO: 118.540
CONTRIBUINTE: Juraci Mendes Ferreira
DÉBITO NCr$: 87,50

PROCESSO: 13820/68
INSCRIÇÃO: 118.327
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 7.121,51

PROCESSO: 13819/68
INSCRIÇÃO: 119.796
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 881,22

PROCESSO: 13878/68
INSCRIÇÃO: 113.238
CONTRIBUINTE: Judeh Abdel Rahman Judallah
DÉBITO NCr$: 5.337,96

LUIZ GONZAGA THEODORO
Inspetor Fiscal

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 23 de dezembro de 1969 — ANO II - N. 194

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIAS

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No. 098/69-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CONJUNTO DENOMINADO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO S.I.A.., VIA 1A -SP. 1, LOTE "E", EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamo a atenção das firms mpreiteras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas, do dia 19 de novembro de 1969, na sala de Concorrências.
As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 03 de novembro de 1969

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presiente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO:

TOMADA DE PREÇOS No 017/69-CPC, PARA AQUISICÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA VÍCULOS DA LINHA VOLKSWAGN, DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇ ÃO CULTURA.
Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 (dezesseis) horas do dia 17 de novembro de 1969, na sala de Concorrências da CPC-SEC,

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no subsolo do Edifício Bernardo Sayão.

Brasília, DF, 03 de novembro de 1969

a) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Compras.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O BEL. VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na forma da Lei etc.

Pelo presente Edital de Citação com o prazo de 5 (CINCO) dias, CITO e CHAMO a esta Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, instalada no Edifício do INPS, Bloco "O", 10o. andar, Setor de Autarquias ,sul, o Motorista "A", nível 8, ANTONIO LEITE CAVALCANTE FILHO, matrícula no. 2.366.759, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, sob pena de revelia, apresentar, dentro de 10 (DEZ) dias, findo o prazo do presente Edital, defesa escrita das imputações que lhe são feitas no Inquérito Administrativo instaurado por determinaçao do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, através da Portaria de 12 de setembro de 1969 e que se acham vasadas nos seguintes têrmos: "Considerando que a prova coligida é suficiente para lastrear o seu livre convencimento a respeito dos fatos nestes autos perseguidos, resolveu a Comissão dar o processo como instruído, e assim o declara, para em seguida indiciar o motorista "A", nível 8, ANTONIO LEITE CAVALCANTE FILHO, matrícula no. 32.067, como incurso nas penas do artigo 207, inc. II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, por ter, sem motivo justificado, abandonado o cargo que ocupava nesta Secretaria". E para que não venha de futuro alegar ignorância do processo, ou cerceamento de defesa, expede-se o presente Edital, que vai publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal- "O Distrito Federal" no "Correio Braziliense" e em Boletim Diário desta Secretaria. Eu, ADÃO FERNANDO VITÓRIO DE AGUIAR, Secretário da CIA, fiz o presente.
Distrito Federal, 21 de outubro de 1969.

VICENTE DE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO - BEL.
Presidente da CIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

S H I S - SOCIEDADE DE HABIRAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, convoca os servidores do Complexo Administrativo da P.D.F., a b a i x o relacionados, inscritos e classificados para a aquisição de apartamentos na SQDS 405/406, conforme Edital no. 06/69. publicado no "Distrito Federal", no. 158, de 17/10/69, para comparecerem à sobreloja do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul. na Coordenação dos Núcleos Regionais, no período de 6 a 12 do corrente mes, das 8.00 às 11.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas a fim de tratarem de assuntos de seus interêsses.

CLAS.	NOME	No. de INSCR.
2 QUARTOS		
1o. -	Joacy Oliveira Machado	053
2o. -	Maria Gilca Gonçalves de Oliveira	011
3o. -	Salvador dos Santos	104
4o. -	Márcio de Carvalho Perdigão	060
5o. -	Josemias Costa	031
6o. -	Teresa Cristina Tavares de L.C. Coelho	061
7o. -	Wallídia Cirilo de Sá	121
8o. -	Teresa Carmelita Souto Nóbrega	010
9o. -	João Gilberto Gomes Cruz	046
10o. -	Rufina Dayse Gadelha de Abreu	089
11o. -	Marly Ramos de Alcântara	099
12o. -	Maria Rosila Costa Monteiro	111
13o. -	Laís Ângela Milazzo	006
14o. -	Prosópia Rezende Braga	070
SUPLENTES		
15o. -	Celso Alves Pereira	117
16o.	Flávio Sena Amorim	093
17o. -	Celso Manoel da Silva	003
18o. -	Joelina Andrade Gomes	096

Brasília, 4 de novembro de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

O DIRETOR SUPERNTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, convoca os servidores do Complexo Administrativo da P.D.F., abaixo relacionados, inscritos e classificados para a aquisição de apartamentos na SQDS 405/406, conforme Edital no. 06/69, publicado no "Distrito Federal", de 17/10/69, no. 158, para comparecerem à sobreloja do Edifício Seguradoras, no Sètor Bancário Sul, na Coordenação dos Núcleos Regionais, no período de 6 a 12 do corrente mês, das 8.00 às 11,00 horas e das 14.00 às 17.00 horas a fim de tratarem de assuntos de seus interêsses:

CLAS.	NOME	No. de INSC.
1o. -	Edith Maria de Rezende Martins	002
2o. -	Alfredo Severo Alves	075
3o. -	Maria Angela Lambert de Brito Ribeiro	035
4o. -	Afonso da Rocha Campos	019
5o. -	Maria Emilia Carneiro Praça	074
6o. -	Guilherme Francisco Rosa Machado	008
7o. -	Maria Amélia Tôrres Parente	045
8o. -	Inês Carneiro Botelho	073
9o. -	Cleuza Viana Pereira Lima	040
10o. -	Benjamin Alves Ferreira	001
11o. -	Mary Margareth Viana Cardoso	069
12o. -	Rute Ribeiro da Silva	079
13o. -	Emy Rezende e Silva Campos	020
14o. -	Léa Leite de Santana	095
SUPLENTES		
15o. -	Zilá Azevedo de Souza	108
16o. -	Oscar Fontes de Faria	086
17o. -	Hely Vicentni	119
18o. -	Helena Maria Martins Coragem	068

Brasília, 4 de novembro de 1969

CRESO VILLELA
Diretor Superintendente.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20